

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2025 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.197.283,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 9º, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025; e art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.197.283,00 (um bilhão, cem milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), referente a emendas individuais, para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE TEBET

### ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República		UNIDADE: 20101 - Presidência da República		ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
1149	Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia									749.000	
	Atividades										
1149 2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	14 422								749.000	
1149 2E24 0029	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia	14 422								200.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000		
1149 2E24 0042	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina	14 422								549.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	175.000		
			F	3- ODC	6	99	0	1000	161.000		
			F	4- INV	6	40	0	1000	200.000		
			F	4- INV	6	99	0	1000	13.000		

TOTAL - FISCAL													749.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													749.000
<b>ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>													
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
ANEXO I												Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR	
1144	Agropecuária Sustentável											6.129.626	
	Atividades												
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608										5.929.626	
1144 20ZV 0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	20 608										1.000.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000				1.000.000	
1144 20ZV 0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20 608										2.000.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000				300.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000				1.700.000	
1144 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20 608										1.000.000	
			F	3- ODC	6	30	0	1000				955.000	
			F	3- ODC	6	90	0	1000				45.0	
1144 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20 608										975.950	
			F	3- ODC	6	40	0	1000				175.950	
			F	3- ODC	6	50	0	1000				650.000	
			F	4- INV	6	50	0	1000				150.000	
1144 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20 608										750.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000				100.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000				650.000	
1144 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	20 608										200.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000				200.000	
1144 20ZV 0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 608										3.676	
			F	4- INV	6	90	0	1000				3.676	
1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608										200.000	
1144 8622 0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	20 608										200.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000				200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>												6.129.626	

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	6.129.626

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D							
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								260.000
	Atividades								
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							260.000
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	20 572							260.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	260.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>260.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>260.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D							
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.600.000
	Operações Especiais								
0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	28 846							1.600.000
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	28 846							1.600.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								3.870.000
	Atividades								
2304 20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	19 572							1.200.000
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	19 572							1.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							2.670.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	19 573							1.570.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	70.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
2304 6702 0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	19 573							1.100.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								650.000
	Atividades								
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							650.000
2308 20US 0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	19 571							650.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								1.550.000
	Atividades								
2324 20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	19 571							1.000.000
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional	19 571							500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500. 
2324 20UT 0035	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo	19 571							500.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
2324 20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	19 572							550.000
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	19 572							550.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	239.772
			F	4-INV	6	50	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	60.228
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.670.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.670.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI												1.000.000
	Atividades												
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571											1.000.000
2308 20US 0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	19 571											1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000				
			F	4-INV	6	40	0	1000	700.000				
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
2307	Programa Espacial Brasileiro											5.000.000
	Atividades											
2307 20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	19 572										5.000.000
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	19 572										5.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000			
			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000			
TOTAL - FISCAL												5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											5.595.900
	Atividades											
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363										300.000
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363										300.000
			F	3-ODC	6	41	8	1000	100.000			
			F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000			
TOTAL - FISCAL												5.595.900
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												5.595.900

			F	4- INV	6	90	8	1000	100.000
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							506.000
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12 363							506.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	506.000
	Projetos								
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.789.900
5112 15R4 0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							189.900
			F	3- ODC	6	41	8	1000	9.900
			F	3- ODC	6	99	8	1000	180.000
5112 15R4 0042	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363							600.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	600.000
5112 15R4 0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363							4.000.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	4.000.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								250.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							250.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	12 364							250.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									5.845.900
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									5.845.900

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.000.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364							1.000.000

				F	4- INV	6	90	8	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								400.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							400.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							400.000
			F	3- ODC	6	30	8	1000	200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação



UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								560.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							560.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	12 364							560.000
			F	3- ODC	6	50	8	1000	300.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	260.000
TOTAL - FISCAL									560.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									560.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								500.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	12 364							500.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná	Crédito Suplementar								
ANEXO I	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.500.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.500.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	12 364							1.500.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco	Crédito Suplementar								
ANEXO I	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								200.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							200.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	12 364							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.450.000	
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.450.000	
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364							1.450.000	
			F	3- ODC	6	90	8	1000	700.000	
			F	3- ODC	6	99	8	1000	500.000	
			F	4- INV	6	90	8	1000	250.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								800.000	
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							800.000	
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							800.000	
			F	3- ODC	6	90	8	1000	500.000	
			F	4- INV	6	90	8	1000	300.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.600.000	
	Atividades									

5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364										1.600.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364										1.600.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000				1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000				600.000
TOTAL - FISCAL												1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								750.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							750.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12 364							750.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	750.000
TOTAL - FISCAL									750.
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									750.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								450.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							300.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	12 364							300.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							150.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364							150.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	150.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									450.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									200.000
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								200.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364								200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000		200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									21.370.000
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								21.370.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364								21.370.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000		21.370.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										21.370.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL - GERAL</b>										21.370.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar						VALOR	
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									2.270.000
	Atividades									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364								200.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12 364								200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000		200.000

5113 2ORK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								2.070.000
5113 2ORK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	12 364								2.070.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	2.070.000	
TOTAL - FISCAL										2.270.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.270.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									820.000
	Atividades									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								820.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364								820.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	820.000	
TOTAL - FISCAL										820.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										820.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									400.000
	Atividades									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								400.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	12 364								400.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.200.000

PORTARIA GM/MI-CN-300, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020 - PORTARIA GM/MI-CN-300, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020 - BGS - Imprensa Nacional									
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							200.000
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364							200.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	160.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	40.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364							1.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.200.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								10.300.00
	Atividades								
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							2.300.000,00
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368							800.000,00
			F	4- INV	6	40	8	1000	800.000,00
5111 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							1.500.000,00
			F	3- ODC	6	99	8	1000	350.000,00
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.150.000,00
	Operações Especiais								
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							3.000.000,00
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368							2.000.000,00
			F	3- ODC	6	40	8	1000	2.000.000,00
5111 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará	12 368							1.000.000,00
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.000.000,00
5111 OE53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							5.000.000,00
5111 OE53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368							1.000.000,00
			F	4- INV	6	40	8	1000	1.000.000,00

5111 OE53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	12 368											3.000.000
			F	4- INV	6	40	8	1000					3.000.000
5111 OE53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	12 368											1.000.000
			F	4- INV	6	40	8	1000					1.000.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												2.589.000
	Operações Especiais												
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364											2.589.000
5113 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	12 364											2.500.000
			F	3- ODC	6	50	8	1000					2.020.000
			F	4- INV	6	90	8	1000					480.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	12 364											89.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000					89.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>12.889.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>12.889.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												500.000
	Atividades												
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364											500.000
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 364											500.000
			F	4- INV	6	99	8	1000					500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												1.250.000

	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.250.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364							1.250.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.250.000

## TOTAL - FISCAL

1.250.000

## TOTAL - SEGURIDADE

6

## TOTAL - GERAL

1.250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUSPENÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 2ORG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363							200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								200	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0	
<b>TOTAL - GERAL</b>								200.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUFICIENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$  
1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.800.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.800.000
5112 2ORG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							1.800.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>

TOTAL - GERAL

ÓPCAO: 26000 - Ministério da Educação

GRADO

LINIAD

For more information about the study, please contact the study team at 1-800-258-4929 or visit [www.cancer.gov](http://www.cancer.gov).

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								169.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							169.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							169.000
			F	3- ODC	6	50	8	1000	169.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Crédito Suplementar								
ANEXO I	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							200.000
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	Crédito Suplementar								
ANEXO I	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.000.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.000.000
5112 20RG 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 363							1.000.000

			F	3- ODC	6	99	8	1000	500.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco	ANEXO I	Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL							
E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.000.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.000.000
5112 2ORG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363							1.000.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense	ANEXO I	Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL							
E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								300.000
	Atividades								
5112 2ORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							300.000
5112 2ORG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	12 363							300.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									300.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363							200.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná	ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Crédito Suplementar	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								651.992
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							651.992
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	12 363							651.992
			F	3- ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	151.992
<b>TOTAL - FISCAL</b>									651.992
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									651.992

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Crédito Suplementar	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.200.000
	Atividades								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	12 363							200.000

			F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.000.000
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	12 363							3.000.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								700.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							700.000
5112 20RG 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	12 363							500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12 363							200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.035.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							135.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	12 364							135.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	135.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							900.000

5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	12 364										500.000
			F	4- INV	6	90	8	1000				500.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364										400.000
			F	4- INV	6	90	8	1000				400.000
TOTAL - FISCAL												1.035.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.035.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								300.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							300.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	12 364							300.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	300 
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								200.000
	Atividades								
2801 21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	22 661							200.000
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	22 661							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								1.100.000	
	Atividades									
5115 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							200.000	
5115 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	14 422							200.000	
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000	
5115 21FO	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422							900.000	
5115 21FO 0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	14 422							500.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	250.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000	250.000	
5115 21FO 0026	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	14 422							200.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000	
5115 21FO 0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	14 422							200.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000	200	
5116	Segurança Pública com Cidadania								5.192.000	
	Atividades									
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							5.192.000	
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							3.702.000	
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.000.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	2.702.000	
5116 21BM 0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	06 181							200.000	
			F	4- INV	6	90	0	1000	200.000	
5116 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	06 181							1.290.000	
			F	4- INV	6	90	0	1000	390.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000	900.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal										
ANEXO I			Crédito Suplementar							

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F		VALOR
				S	N	P	O	U	T	E	
				F	D	D	O	U	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										100.000
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	06 122									100.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122									100.000
				F	4-INV	6	90	O	1000	100.000	
5116	Segurança Pública com Cidadania										1.150.001
	Atividades										
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181									1.050.001
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	06 181									1
				F	4-INV	6	90	O	1000	1	
5116 2723 0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	06 181									300.000
				F	4-INV	6	90	O	1000	300.000	
5116 2723 0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	06 181									700.000
				F	4-INV	6	99	O	1000	700.000	
5116 2723 0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	06 181									50.000
				F	3-ODC	6	99	O	1000	50.000	
	Projetos										
5116 154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	06 181									100.000
5116 154T 0017	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Tocantins	06 181									100.000
				F	4-INV	6	90	O	1000	100.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.250.001</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.250.001</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública											
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal											
ANEXO I	Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F		VALOR
				S	N	P	O	U	T	E	
				F	D	D	O	U	E		
5116	Segurança Pública com Cidadania										2.685.600
	Atividades										
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181									2.185.600

5116 2726 0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	06 181											185.600
			F	3-ODC	6	90	0	1000					185.600
5116 2726 0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	06 181											2.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000					2.000.000
	Projetos												
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181											500.000
5116 15F9 0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	06 181											500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000					500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>2.685.600</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>2.685.600</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U		
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									6.393.773 
	Atividades									
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571								6.393.773
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571								4.593.774
			S	3-ODC	6	90	6	1000		350.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001		4.243.774
5120 21BF 0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	10 571								100.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001		100.000
5120 21BF 0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 571								1.699.999
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.165.320
			S	3-ODC	6	90	6	1001		534.679
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									13.800.90.
	Atividades									
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128								13.800.90.
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128								6.200.902
			S	3-ODC	6	41	6	1001		50.964
			S	3-ODC	6	50	6	1001		400.000

			S	3-ODC	6	90	6	1001	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.749.938
5121 20YD 0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 128							4.400.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	4.070.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	330.000
5121 20YD 0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	10 128							3.200.000
			S	3-ODC	6	90	6	1000	1.037.993
			S	3-ODC	6	99	6	1000	2.162.007
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.194.675
TOTAL - GERAL									20.194.675

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
5118	Atenção Especializada à Saúde								345.115.84
	Atividades								
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							247.100
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							18.253.933
			S	3-ODC	6	31	6	1000	41.539
			S	3-ODC	6	31	6	1001	1.358.461
			S	3-ODC	6	41	6	1000	7.706.985
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.695.948
			S	3-ODC	6	90	6	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	5.351.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 302							16.797.450
			S	3-ODC	6	31	6	1001	4.937.993
			S	3-ODC	6	41	6	1000	82.743
			S	3-ODC	6	41	6	1001	11.776.714
5118 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 302							6.996.536

			S	3-ODC	6	99	6	1000	6.995.866
			S	3-ODC	6	99	6	1001	670
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 302							2.155.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	2.155.000
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 302							459.236
			S	3-ODC	6	41	6	1001	459.236
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	10 302							303.322
			S	3-ODC	6	41	6	1001	303.322
5118 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	10 302							1.311.300
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.270.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	41.300
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 302							9.602.666
			S	3-ODC	6	40	6	1000	1.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	3.363.396
			S	3-ODC	6	99	6	1000	2.269.270
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.670.000
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302							84
			S	3-ODC	6	41	6	1000	84
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 302							300.001
			S	3-ODC	6	41	6	1001	300.001
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302							1.239.934
			S	3-ODC	6	41	6	1000	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	589.934
			S	3-ODC	6	99	6	1001	250.000
5118 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 302							1.200.065

			S	3-ODC	6	41	6	1000	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	65
			S	3-ODC	6	99	6	1000	1.000.000
5118 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 302							769.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	769.000
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							3.209.601
			S	3-ODC	6	40	6	1000	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.660.001
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.049.600
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 302							10.904.950
			S	3-ODC	6	40	6	1000	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.450.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.954.950
			S	3-ODC	6	99	6	1000	700 
			S	3-ODC	6	99	6	1001	5.600.000
5118 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 302							4.434.490
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.434.490
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							7.043.760
			S	3-ODC	6	40	6	1000	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	6.843.760
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 302							42.372.502
			S	3-ODC	6	30	6	1000	300.000
			S	3-ODC	6	31	6	1000	100.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	116.385
			S	3-ODC	6	40	6	1000	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	4.350.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	7.734.447

			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	21.497.430
			S	3-ODC	6	99	6	1001	6.874.240
5118 2E90 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	10 302							2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 302							8.278.683
			S	3-ODC	6	31	6	1001	786.336
			S	3-ODC	6	40	6	1001	200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	575.227
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.874.868
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.013.232
			S	3-ODC	6	99	6	1000	829.020
5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 302							47.986.879
			S	3-ODC	6	31	6	1001	15.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	1000	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	27.186.879
			S	3-ODC	6	50	6	1001	4.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	600.000
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							15.262.855
			S	3-ODC	6	31	6	1001	700.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	9.267.992
			S	3-ODC	6	50	6	1001	341.800
			S	3-ODC	6	99	6	1000	1.254.400
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.698.663
5118 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	10 302							2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000

5118 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	10 302							17.250.000
----------------------	---	-----------	--	--	--	--	--	--	------------

			S	3-ODC	6	41	6	1000	150.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	17.100.000
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 302							8.019.070
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.208.747
			S	3-ODC	6	41	6	1001	6.810.323
5118 2E90 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	10 302							16.137.993
			S	3-ODC	6	31	6	1001	16.137.993
5118 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							2.545.021
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.945.021
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5118 2E90 3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	10 302							277.976
			S	3-ODC	6	41	6	1001	277.976
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							98.003.541
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							18.510.016
			S	3-ODC	6	50	6	1001	31.616
			S	4-INV	6	41	6	1001	978.400
			S	4-INV	6	90	6	1001	17.500.000
5118 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10 302							2.239.992
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.640.000
			S	4-INV	6	41	6	1000	99.992
			S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5118 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10 302							427.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	427.000
5118 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10 302							2.650.002
			S	4-INV	6	40	6	1000	450.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.200.002
5118 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	10 302							540.764



			S	4- INV	6	41	6	1001	540.764
5118 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	10 302							4.700.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	4.500.000
5118 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	10 302							1.822.333
			S	3- ODC	6	41	6	1000	400.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	222.000
			S	4- INV	6	41	6	1000	1.200.333
5118 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10 302							726.530
			S	4- INV	6	41	6	1000	259.423
			S	4- INV	6	99	6	1000	467.107
5118 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302							957.750
			S	4- INV	6	41	6	1001	957.750
5118 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10 302							1.400.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	1.400.000
5118 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 302							2.560.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.560.000
5118 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10 302							1.202.911
			S	3- ODC	6	99	6	1001	470.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	732.911
5118 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10 302							1.350.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	350.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535 0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sudeste	10 302							300.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	300.000
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 302							1.301.518
			S	3- ODC	6	41	6	1001	444.000
			S	3- ODC	6	50	6	1000	31.000



			S	4- INV	6	41	6	1001	226.518
			S	4- INV	6	50	6	1001	300.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	300.000
5118 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							1.923.940
			S	4- INV	6	40	6	1001	338.245
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.585.695
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10 302							9.382.475
			S	3- ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	5.669.874
			S	4- INV	6	50	6	1001	250.000
			S	4- INV	6	99	6	1000	2.462.597
			S	4- INV	6	99	6	1001	4
5118 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10 302							9.450.000
			S	3- ODC	6	31	6	1001	450.000
			S	3- ODC	6	41	6	1000	500.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	500.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	7.000.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	1.000.000
5118 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							6.800.723
			S	4- INV	6	41	6	1000	350.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	986.600
			S	4- INV	6	50	6	1001	400.000
			S	4- INV	6	90	6	1000	2.800.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	2.264.123
5118 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 302							370.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	170.000
5118 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10 302							7.536.248
			S	3- ODC	6	41	6	1001	925.000



			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.450.000
			S	4-INV	6	41	6	1000	22.500
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.138.748
5118 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10 302							8.192.500
			S	3-ODC	6	31	6	1001	3.400.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	4.792.500
5118 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							11.400.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	11.400.000
5118 8535 1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	10 302							300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	300.000
5118 8535 3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	10 302							958.839
			S	3-ODC	6	41	6	1001	217.678
			S	4-INV	6	41	6	1001	741.161
5118 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	10 302							1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
5119	Atenção Primária à Saúde								316.713.121
	Atividades								
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							741.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
5119 21CE 0024	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							241.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	241.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							256.053.928
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							2.125.689
			S	3-ODC	6	41	6	1000	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	960.689
			S	3-ODC	6	99	6	1000	765.000
5119 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 301							8.273.432
			S	3-ODC	6	41	6	1000	350.000



			S	3-ODC	6	41	6	1001	7.923.432
5119 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 301							7.069.971
			S	3-ODC	6	31	6	1000	300.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	823.696
			S	3-ODC	6	41	6	1000	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.616.275
			S	3-ODC	6	99	6	1001	330.000
5119 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 301							3.927.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	125.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	642.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	3.160.000
5119 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	10 301							5.675.986
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.037.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.637.993
5119 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 301							6.640.487
			S	3-ODC	6	41	6	1000	3.100.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.540.487
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5119 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 301							33.719
			S	3-ODC	6	41	6	1001	33.719
5119 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	10 301							13.547.143
			S	3-ODC	6	41	6	1000	367.007
			S	3-ODC	6	41	6	1001	12.938.621
			S	3-ODC	6	99	6	1001	241.515
5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	10 301							3.650.389
			S	3-ODC	6	40	6	1000	900.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.950.389
5119 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	10 301							2.238



			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.238
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 301							3.301.552
			S	3-ODC	6	40	6	1000	30.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	910.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.310.990
			S	3-ODC	6	90	6	1000	562
			S	3-ODC	6	99	6	1000	50.000
5119 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							5.451.396
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.992.217
			S	3-ODC	6	99	6	1001	459.179
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 301							2.370.241
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.370.241
5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 301							28.678.820
			S	3-ODC	6	41	6	1000	18.987.985
			S	3-ODC	6	41	6	1001	9.690.835
5119 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 301							2.263.334
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.263.334
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 301							774.175
			S	3-ODC	6	41	6	1001	174.175
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 301							16.674.317
			S	3-ODC	6	41	6	1000	4.650.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	11.024.317
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5119 2E89 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	10 301							550.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	550.000

5119 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 301							13.371.665
----------------	---	--------	--	--	--	--	--	--	------------



			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.673.028
			S	3-ODC	6	41	6	1001	9.957.345
			S	3-ODC	6	50	6	1001	120.292
			S	3-ODC	6	99	6	1000	1.620.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000
5119 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 301							3.737.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	2.737.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 301							10.946.934
			S	3-ODC	6	41	6	1000	500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.946.934
			S	3-ODC	6	99	6	1000	4.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5119 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 301							22.138.966
			S	3-ODC	6	30	6	1000	22.000
			S	3-ODC	6	40	6	1000	3.250.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	3.747.364
			S	3-ODC	6	41	6	1001	5.583.617
			S	3-ODC	6	99	6	1000	9.135.985
			S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
5119 2E89 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	10 301							5.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	5.000
5119 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 301							32.623.349
			S	3-ODC	6	31	6	1000	300.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	19.937.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	5.562.078
			S	3-ODC	6	99	6	1000	5.454.271
			S	3-ODC	6	99	6	1001	970.000

5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 301										7.847.571
			S	3-ODC	6	40	6	1000	500.334			
			S	3-ODC	6	41	6	1000	500.000			
			S	3-ODC	6	41	6	1001	5.317.237			
			S	3-ODC	6	99	6	1000	1.530.000			
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301										19.045.591
			S	3-ODC	6	40	6	1000	450.000			
			S	3-ODC	6	40	6	1001	236			
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.087.992			
			S	3-ODC	6	41	6	1001	17.152.963			
			S	3-ODC	6	50	6	1001	455			
			S	3-ODC	6	99	6	1000	352.894			
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.051			
5119 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	10 301										12.292.314
			S	3-ODC	6	41	6	1000	900.000			
			S	3-ODC	6	41	6	1001	11.392.314			
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301										13.288.710
			S	3-ODC	6	40	6	1000	40.250			
			S	3-ODC	6	41	6	1000	441.726			
			S	3-ODC	6	41	6	1001	12.056.734			
			S	3-ODC	6	99	6	1001	750.000			
5119 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301										8.146.939
			S	3-ODC	6	30	6	1000	800.000			
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.100.000			
			S	3-ODC	6	41	6	1001	6.246.939			
5119 2E89 1999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA	10 301										1.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.600.000			

5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	10 301								59.918.193
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	10 301								400.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	200.000	
			S	4- INV	6	99	6	1001	200.000	
5119 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	10 301								4.372.272
			S	3- ODC	6	41	6	1001	2.600.000	
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.500.000	
			S	4- INV	6	99	6	1000	272.272	
5119 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amazonas	10 301								2.200.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.200.000	
5119 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	10 301								1.200.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.200.000	
5119 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	10 301								2.200.000
			S	3- ODC	6	41	6	1000	400.000	
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.80 	0
5119 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	10 301								1.565.738
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.565.738	
5119 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301								1.488.450
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.419.200	
			S	4- INV	6	99	6	1001	69.250	
5119 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	10 301								3.324.446
			S	4- INV	6	41	6	1001	3.324.446	
5119 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	10 301								300.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	300.000	
5119 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	10 301								2.554.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.554.000	
5119 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Sergipe	10 301								4.712.526
			S	3- ODC	6	41	6	1001	3.645.472	

			S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	767.054
5119 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	10 301							380.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	380.000
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	10 301							3.230.828
			S	3-ODC	6	41	6	1001	529.000
			S	4-INV	6	41	6	1000	500.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.201.828
5119 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	10 301							484.276
			S	4-INV	6	41	6	1000	100.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	384.276
5119 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	10 301							3.829.531
			S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.529.531
5119 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	10 301							11.253.531
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.238.800
			S	3-ODC	6	99	6	1001	782.796
			S	4-INV	6	41	6	1001	6.691.397
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.537.060
5119 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	10 301							3.038.281
			S	4-INV	6	41	6	1000	300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.358.281
			S	4-INV	6	99	6	1001	380.000
5119 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	10 301							1.177.173
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.035.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	142.173
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							2.065.437
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.616
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.060.821

5119 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	10 301									7.257.992
			S	4-INV	6	41	6	1000	200.000		
			S	4-INV	6	41	6	1001	7.057.992		
5119 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	10 301									2.128.723
			S	3-ODC	6	41	6	1001	120.000		
			S	4-INV	6	40	6	1001	58.000		
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.950.723		
5119 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301									758.467
			S	4-INV	6	41	6	1001	758.467		
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde										4.700.000
	Atividades										
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128									3.700.000
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128									3.700.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.200.000		
			S	3-ODC	6	99	6	1000	500.000		
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000		
5121 21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	10 573									1.000.000
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	10 573									1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000		
5122	Saúde Indígena										5.700.000
	Atividades										
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423									4.200.000
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423									200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000		
5122 20YP 0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	10 423									3.500.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	3.500.000		
5122 20YP 0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	10 423									500.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	500.000		
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511									1.500.000
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	10 511									1.500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.500.000		
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente										20.507.596

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta										
ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								2.637.992	
	Atividades									
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334								2.637.992
4006 215F 0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	11 334								1.437.992
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.437.992	
4006 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	11 334								1.200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	515.000	

			F	4- INV	6	99	0	1000	685.000
TOTAL - FISCAL	2.637.992								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	2.637.992								
<b>ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>									
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador									
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.400.000
	Atividades								
2310 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11 571							100.000
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	11 571							100.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333							1.300.000
2310 20Z1 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	11 333							1.000.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
			S	4- INV	6	50	0	1000	200.000
			S	4- INV	6	90	0	1000	400
2310 20Z1 0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	11 333							300.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	1.400.000								
TOTAL - GERAL	1.400.000								
<b>ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações</b>									
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta									
ANEXO I	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								6.510.000
	Atividades								
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							6.510.000
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							5.510.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	5.110.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	400.000
2305 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	24 126							1.000.000

			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	41	0	1000	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									6.510.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									6.510.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								16.941.846
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							15.941.846
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							600.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	13 392							250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5125 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	13 392							479. 
			F	3-ODC	6	50	0	1000	479.640
5125 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	13 392							300.000
			F	3-ODC	6	41	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5125 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	13 392							550.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
5125 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	13 392							600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	13 392							400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392							1.379.280
			F	3-ODC	6	50	0	1000	739.280
			F	3-ODC	6	99	0	1000	440.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000

5125 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	13 392											1.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000					50.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392											1.100.000
			F	3-ODC	6	41	0	1000					200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					400.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392											4.892.926
			F	3-ODC	6	50	0	1000					3.994.636
			F	3-ODC	6	99	0	1000					257.530
			F	4-INV	6	50	0	1000					200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000					440.760
5125 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	13 392											700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					700.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392											2.140.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					1.290.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					850.000
5125 20ZF 5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	13 392											1.300.000
			F	3-ODC	6	41	0	1000					200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					1.100.000
5125 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	13 392											1.000.000
5125 20ZG 0012	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Acre	13 392											1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>16.941.846</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>16.941.846</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								200.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							200.000
5125 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	13 392							200.000

			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								775.986
	Atividades								
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							575.986
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391							275.986
			F	4- INV	6	90	0	1000	275.986
5125 20ZH 0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	13 391							100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
5125 20ZH 0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	13 391							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							200 
5125 211F 0021	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	13 392							200.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									775.986
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									775.986

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								4.897.993
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							4.897.993
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							800.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	600.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392							160.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	160.000

5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392											3.937.993
			F	3- ODC	6	99	0	1000					3.937.993
TOTAL - FISCAL													4.897.993
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.897.993

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura													
ANEXO I	Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR	
5125	Direito à Cultura											2.910.000	
	Atividades												
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392										2.910.000	
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392										1.000.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000				1.000.000	
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392										300.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000				300.000	
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392										850.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	450.				
			F	3- ODC	6	99	0	1000	400.000				
5125 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	13 392										50.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	50.000				
5125 20ZF 0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	13 392										450.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	450.000				
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392										260.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	260.000				
TOTAL - FISCAL													2.910.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.910.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta												
ANEXO I	Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
1158	Enfrentamento da Emergência Climática											1.225.398
	Atividades											

1158 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18 128									1.225.398
1158 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional	18 128									1.225.398
			F	3- ODC	6	50	0	1000			1.225.398
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo										1.000.000
	Atividades										
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542									1.000.000
1190 21A9 0052	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de Goiás	18 542									1.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000			1.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios										2.099.998
	Atividades										
6114 21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	18 541									600.000
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional	18 541									600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000			600.000
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541									1.499.998
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	18 541									1.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000			1.000.000
6114 2E87 0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	18 541									499.998
			F	3- ODC	6	99	0	1000			499.998
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>4.325.396</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>4.325.396</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								500.000	
	Atividades									
6114 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							500.000	
6114 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional	18 542							500.000	
			F	4- INV	6	90	0	1000	500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>500.000</b>

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								200.000
	Atividades								
6114 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							200.000
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541							200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									200.000

**ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								100.000
	Atividades								
2301 2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	04 391							100.000
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	04 391							100.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									100.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									100.000

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								7.231.262
	Atividades								
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							6.311.262
1191 210V 0012	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Acre	21 608							4.037.009
			F	3-ODC	6	50	0	1000	3.467.009

			F	4- INV	6	50	0	1000	570.000
1191 210V 0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	21 608							374.253
			F	3- ODC	6	50	0	1000	224.253
			F	4- INV	6	50	0	1000	150.000
1191 210V 0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	21 608							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
1191 210V 0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	21 608							400.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	200.000
1191 210V 0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	21 608							500.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	500.000
1191 210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	21 127							420.000
1191 210X 0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	21 127							220.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	220.000
1191 210X 0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	21 127							200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							500.000
1191 21B6 0043	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	21 606							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								1.710.000
	Atividades								
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608							700.000
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	21 608							500.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	500.000
5636 21B9 0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	21 608							200.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	50.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	150.000
5636 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	21 608							1.010.000
5636 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	21 608							400.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	400.000
5636 8622 0027	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas	21 608							50.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	50.000
5636 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	21 608							560.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	340.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	220.000
TOTAL - FISCAL									8.941.262
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.941.262

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes P

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122							500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	300.000
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								650.000
	Atividades								
5136 210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	21 631							450.000
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	21 631							450.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	450.000
5136 21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	21 127							200.000
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	21 127							200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL								1.150.000	
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.000.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							1.000.000
0032 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	21 122							1.000.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000
ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte									
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5126	Esporte para a Vida								49.950.30
	Atividades								
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							5.700.000
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	27 811							400.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	400.000
5126 20JO 0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	27 811							800.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	800.000
5126 20JO 0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	27 811							3.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	3.000.000
5126 20JO 0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	27 811							1.500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.500.000
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812							40.200.30
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	27 812							3.848.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	2.578.000

			F	3-ODC	6	90	0	1000	20.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000
5126 20JP 0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	27 812							1.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000
5126 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	27 812							1.136.655
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.136.655
5126 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	27 812							500.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5126 20JP 0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	27 812							2.250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.250.000
5126 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	27 812							1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	9.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	291.000
5126 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27 812							400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
5126 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27 812							3.665.655
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	615.655
			F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.100.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
5126 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27 812							6.599.996
			F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.099.996

			F	4- INV	6	50	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.600.000
5126 20JP 0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	27 812							1.200.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	800.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
5126 20JP 0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	27 812							2.400.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2.200.000
5126 20JP 0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste	27 812							3.450.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	3.450.000
5126 20JP 0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	27 812							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
5126 20JP 0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	27 812							9.099.999
			F	3- ODC	6	50	0	1000	4.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	5.099.999
5126 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	27 812							3.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5126 216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	27 811							2.150.000
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	27 811							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
5126 216T 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	27 811							1.150.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.150.000
	Operações Especiais								
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							900.000

5126 OOSL 0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	27 812											900.000
			F	4- INV	6	99	0	1000					900.000
5126 OOSM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	27 811											1.000.000
5126 OOSM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional	27 811											1.000.000
			F	4- INV	6	40	0	1000					1.000.000
TOTAL - FISCAL													49.950.30
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													49.950.30

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.634.978
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.334.978
0032 2000 0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	05 122							134.978
			F	3- ODC	6	90	0	1000	134.978
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	05 122							2.200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.500.000
0032 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	05 301							300.000
0032 2E74 0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	05 301							300.000
			S	4- INV	6	90	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									2.334.978
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									2.634.978

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6112	Defesa Nacional								400.000
	Atividades								
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	05 364							400.000

6112 21GQ 0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	05 364											400.000
			F	3- ODC	6	41	0	1000					400.000
TOTAL - FISCAL													400.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													400.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
6112	Defesa Nacional								835.985				
	Atividades												
6112 21AO	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152							200.000				
6112 21AO 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 152							200.000				
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000				
6112 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125							635.985				
6112 21BY 0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	05 125							635.985				
			F	3- ODC	6	90	0	1000	635.985				
TOTAL - FISCAL													835.985
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													835.985

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								2.200.000
	Atividades								
2317 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	20 608							200.000
2317 214S 0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - No Estado de Minas Gerais	20 608							200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	200.000
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							2.000.000
2317 00SX 0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro	15 244							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000

2317 00SX 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	15 244										1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000				1.000.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres											2.200.000
	Atividades											
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182										600.000
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06 182										600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000				600.000
2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)	06 182										1.600.000
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional	06 182										600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000				600.000
2318 8172 0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - No Estado do Rio de Janeiro	06 182										1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000				1.000.000
TOTAL - FISCAL												4.400.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												4.400.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF



ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								14.901.992
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							14.901.992
2317 00SX 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15 244							3.000.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	3.000.000
2317 00SX 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15 244							8.455.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	8.455.000
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244							3.446.992
			F	4- INV	6	90	0	1000	3.446.992
TOTAL - FISCAL									14.901.992
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.901.992

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								771.592	
	Operações Especiais									
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							771.592	
2317 00SX 0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	15 244							771.592	
			F	4- INV	6	99	0	1000	771.592	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2323	Turismo, esse é o destino								3.200.000	
	Atividades									
2323 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							3.200.000	
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695							2.700.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	2.200.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000	
2323 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	23 695							500.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5127	Inclusão Socioeconômica do PÚBLICO do Cadastro Único								1.200.000	
	Atividades									

5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	08 244								1.200.000
5127 20GG 0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	08 244								200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
5127 20GG 0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	08 244								1.000.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000	
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									4.797.992
	Atividades									
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								4.797.992
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306								797.992
			S	3-ODC	6	50	0	1000	100.000	
			S	3-ODC	6	90	0	1000	100.000	
			S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
			S	4-INV	6	99	0	1000	297.992	
5133 2798 0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	08 306								900 
			S	3-ODC	6	41	0	1000	800.000	
			S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000	
5133 2798 0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	08 306								2.200.000
			S	4-INV	6	90	0	1000	2.200.000	
5133 2798 0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	08 306								900.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	900.000	
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas									2.829.978
	Atividades									
5134 21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	08 244								2.829.978
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	08 244								300.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000	
			S	4-INV	6	99	0	1000	100.000	

5134 21FR 0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	08 244									330.000
			S	4- INV	6	50	0	1000			330.000
5134 21FR 0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	08 244									550.000
			S	4- INV	6	99	0	1000			550.000
5134 21FR 0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	08 244									699.978
			S	3- ODC	6	50	0	1000			699.978
5134 21FR 0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	08 244									150.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000			150.000
5134 21FR 0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	08 244									200.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000			100.000
			S	4- INV	6	50	0	1000			100.000
5134 21FR 0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	08 244									600.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000			600.000
TOTAL - FISCAL										O	
TOTAL - SEGURIDADE											8.827.970
TOTAL - GERAL											8.827.970

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								42.458.614
	Atividades								
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 245							42.458.614
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08 245							1.500.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5131 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	08 245							375.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	375.000
5131 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	08 245							5.517.443

			S	3-ODC	6	40	0	1000	1.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.917.443
5131 219G 0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	08 245							2.480.954
			S	3-ODC	6	40	0	1000	190.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.410.932
			S	3-ODC	6	46	0	1000	120.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	410.022
5131 219G 0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	08 245							1.500.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	400.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	650.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	450.000
5131 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	08 245							900.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	900 
5131 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	08 245							1.300.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	600.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5131 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	08 245							2.330.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.130.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	08 245							1.700.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	700.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000

5131 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	08 245									9.161.817
			S	3-ODC	6	41	0	1000	150.000		
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.906.480		
			S	4-INV	6	40	0	1000	425.985		
			S	4-INV	6	41	0	1000	200.000		
			S	4-INV	6	50	0	1000	200.000		
			S	4-INV	6	99	0	1000	4.279.352		
5131 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	08 245									8.350.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	400.000		
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.820.000		
			S	4-INV	6	41	0	1000	5.000.000		
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.130.000		
5131 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	08 245									964.992
			S	3-ODC	6	50	0	1000	450.		
			S	4-INV	6	41	0	1000	200.000		
			S	4-INV	6	99	0	1000	314.992		
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 245									2.250.000
			S	3-ODC	6	40	0	1000	200.000		
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.850.000		
			S	3-ODC	6	90	0	1000	200.000		
5131 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	08 245									4.128.408
			S	3-ODC	6	30	0	1000	3.300.000		
			S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000		
			S	4-INV	6	99	0	1000	528.408		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>42.458.614</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>42.458.614</b>

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALC	
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis									2.850
	Atividades									
5801 20YO	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608								150.0
5801 20YO 0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	20 608								150.0
			F	3- ODC	6	50	0	1000		150.0
5801 20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608								2.700
5801 20Y1 0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	20 608								800.0
			F	3- ODC	6	40	0	1000		764.0
			F	3- ODC	6	90	0	1000		36.00
5801 20Y1 7023	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	20 608								1.900
			F	4- INV	6	50	0	1000		1.900
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.850</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.850</b>

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta			Crédito Suplementar 							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALC	
5662	Mulher Viver sem Violência									1.464
	Atividades									
5662 21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	14 422								1.464
5662 21GJ 0027	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Alagoas	14 422								300.0
			F	3- ODC	6	50	0	1000		300.0
5662 21GJ 0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	14 422								1.164.
			F	3- ODC	6	99	0	1000		1.143.
			F	4- INV	6	99	0	1000		21.00
5663	Autonomia Econômica das Mulheres									2.579
	Atividades									
5663 21GG	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14 422								2.579
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	14 422								350.0
			F	3- ODC	6	50	0	1000		300.0

			F	4- INV	6	50	0	1000	50.000
5663 21GG 0023	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	14 422							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
5663 21GG 0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
5663 21GG 0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	14 422							899.700
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	499.700
5663 21GG 0053	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	14 422							1.030.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	30.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.043.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.043.000</b>

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALC
5803	Juventude Negra Viva								200.000
	Atividades								
5803 21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	14 422							200.000
5803 21FF 0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	14 422							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								369.800
	Atividades								
5804 21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	14 422							100.000
5804 21FC 0041	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná	14 422							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
5804 21HN	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	14 422							269.800
5804 21HN 0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	14 422							269.800
			F	3- ODC	6	99	0	1000	209.800

			F	4- INV	6	99	0	1000	60.00
TOTAL - FISCAL									569.8
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									569.8

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALC
2802	Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva								3.300
	Atividades								
2802 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							3.300
2802 210C 0023	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará	23 691							100.00
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.00
2802 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	23 691							3.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	3.000
2802 210C 0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	23 691							200.00
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.00
TOTAL - FISCAL									3.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.300

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALC
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								81.25
	Operações Especiais								
0903 OEC2	Transferências Especiais	28 845							81.25
0903 OEC2 0001	Transferências Especiais - Nacional	28 845							350.00
			F	4- INV	6	40	0	1000	350.00
0903 OEC2 0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	28 845							2.100
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.600

			F	4- INV	6	30	0	1000	500.00
			F	4- INV	6	40	0	1000	2.00
0903 OEC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	28 845							13.150
			F	3- ODC	6	40	0	1000	2.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	11.150
0903 OEC2 0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	28 845							6.700
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.00
			F	4- INV	6	40	0	1000	6.500
0903 OEC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	28 845							8.200
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.00
			F	4- INV	6	40	0	1000	8.000
0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	28 845							1.320
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.320
0903 OEC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	28 845							2.500
			F	3- ODC	6	40	0	1000	500.00
0903 OEC2 0023  Transferências Especiais - No Estado do Ceará	28 845								1.300.000 
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.300
0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	28 845							2.240
			F	3- ODC	6	40	0	1000	350.80
			F	4- INV	6	30	0	1000	840.00
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.050
0903 OEC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	28 845							710.00
			F	4- INV	6	40	0	1000	710.00
0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	28 845							4.940
			F	4- INV	6	40	0	1000	4.940
0903 OEC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	28 845							1.090
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.090
0903 OEC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	28 845							4.200
			F	3- ODC	6	30	0	1000	960.00
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.000

			F	4- INV	6	30	0	1000	2.240
0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	28 845							2.700
			F	3- ODC	6	30	0	1000	400.0
			F	3- ODC	6	40	0	1000	300.0
			F	4- INV	6	30	0	1000	1.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.000
0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	28 845							7.060
			F	3- ODC	6	40	0	1000	2.600
			F	4- INV	6	30	0	1000	920.0
			F	4- INV	6	40	0	1000	3.540
0903 OEC2 0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	28 845							400.0
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.0
			F	4- INV	6	40	0	1000	200.0
0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	28 845							3.790
			F	3- ODC	6	30	0	1000	657.0
			F	3- ODC	6	40	0	1000	500.0
			F	4- INV	6	30	0	1000	1.533
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.100
0903 OEC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	28 845							2.665
			F	4- INV	6	30	0	1000	1.940
			F	4- INV	6	40	0	1000	725.0
0903 OEC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	28 845							6.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	6.000
0903 OEC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	28 845							9.137
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.452
			F	4- INV	6	40	0	1000	7.685
0903 OEC2 2374	Transferências Especiais - No Município de Antônio Carlos - MG	28 845							200.0
			F	4- INV	6	40	0	1000	200.0
0903 OEC2 5233	Transferências Especiais - No Município de Glória de Dourados - MS	28 845							500.0
			F	4- INV	6	40	0	1000	500.0
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>81.25</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								800.000	
	Atividades									
5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422							800.000	
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422							800.000	
			F	3- ODC	6	90	0	1000	500.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000	
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+								1.800.000	
	Atividades									
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422							1.800.000	
5812 21G2 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	14 422							1.800.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.600.000	
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua								400	
	Atividades									
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422							400.000	
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	14 422							400.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	400.000	
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								2.200.000	
	Atividades									
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							2.200.000	
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241							500.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000	
5815 21FZ 0023	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	14 241							250.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000	250.000	
5815 21FZ 0027	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	14 241							200.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000	
5815 21FZ 0033	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	14 241							1.250.000	
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.250.000	

5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade										1.300.000
	Atividades										
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243									1.300.000
5816 21G0 0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	14 243									1.200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			1.200.000
5816 21G0 0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	14 243									100.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			100.000
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações										4.641.537
	Atividades										
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422									4.641.537
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422									550.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			550.000
5837 21G5 0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	14 422									1.087.537
			F	3-ODC	6	50	0	1000			587.537
			F	3-ODC	6	99	0	1000			500.000
5837 21G5 0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	14 422									400 
			F	3-ODC	6	99	0	1000			400.000
5837 21G5 0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	14 422									2.104.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000			1.147.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			957.000
5837 21G5 0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	14 422									100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			100.000
5837 21G5 0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	14 422									150.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			150.000
5837 21G5 0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	14 422									250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>11.141.537</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>11.141.537</b>

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade									350.000
	Atividades									
5816 21GO	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243								350.000
5816 21GO 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243								350.000
			S	3-	ODC	6	99	0	1000	350.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										350.000
<b>TOTAL - GERAL</b>										350.000
<b>ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>										
UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta										
ANEXO I				Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática									1.000.000
	Atividades									
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125								1.000.000
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	14 125								250.000
			F	4-	INV	6	99	0	1000	250.000
1617 20UF 0013	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas	14 125								750.000
			F	4-	INV	6	99	0	1000	750.000
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas									3.937.985
	Atividades									
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423								3.787.985
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	14 423								3.787.985
			F	3-	ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-	ODC	6	99	0	1000	3.287.985
			F	4-	INV	6	40	0	1000	300.000
5838 21FL	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14 423								150.000
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	14 423								150.000
			F	3-	ODC	6	99	0	1000	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										4.937.985

TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.937.985
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República										
UNIDADE: 20101 - Presidência da República										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver									1.050.000
	Atividades									
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	14 422								1.050.000
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	14 422								200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		200.000
5135 217Y 0027	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas	14 422								200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		200.000
5135 217Y 0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	14 422								650.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		650.000
TOTAL - FISCAL										1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.050.000
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária										
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1144	Agropecuária Sustentável									22.804.83
	Atividades									
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608								17.378.881
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608								2.100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		1.200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		500.000
			F	4- INV	6	50	0	1000		400.000
1144 20ZV 0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	20 608								200.001
			F	3- ODC	6	50	0	1000		200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1	
1144 20ZV 0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	20 608								3.300.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		3.300.000
1144 20ZV 0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	20 608								5.955.000

			F	3-ODC	6	50	0	1000	955.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
1144 20ZV 0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	20 608							172.878
			F	3-ODC	6	50	0	1000	40.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	60.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	63.543
			F	4-INV	6	90	0	1000	9.335
1144 20ZV 0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20 608							500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
1144 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	20 608							800.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	764.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	36.000
1144 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	20 608							1.000.002
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.001
1144 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20 608							201.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	201.000
1144 20ZV 0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	20 608							350.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	334.250
			F	4-INV	6	90	0	1000	15.750
1144 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	20 608							1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	477.500
			F	3-ODC	6	90	0	1000	22.500
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
1144 20ZV 0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20 608							800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
1144 20ZV 2138	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jequié - BA	20 608							1.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	955.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	45.000
1144 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	20 608							4.250.000
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	20 608							3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000

1144 215A 0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	20 608											250.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000					250.000
1144 215A 0035	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo	20 608											1.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000					1.000.000
1144 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	20 606											1.000.000
1144 21B6 0017	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Tocantins	20 606											1.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000					1.000.000
1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608											175.950
1144 8622 0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	20 608											175.950
			F	3- ODC	6	90	0	1000					92.700
			F	4- INV	6	90	0	1000					83.250
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>22.804.83:</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>22.804.83:</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 2.100.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								2.300.002
	Atividades								
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							1.200.002
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	20 572							300.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	300.000
2303 20Y6 0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	20 572							200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	200.000
2303 20Y6 0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	20 572							700.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	700.000
2303 20Y6 0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	20 572							2
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1
			F	4- INV	6	99	0	1000	1
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							1.100.000

2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	20 572											900.000
			F	4- INV	6	90	0	1000					900.000
2303 215C 0022	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Piauí	20 572											200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000					200.000
TOTAL - FISCAL													2.300.002
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.300.002

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								7.850.000
	Atividades								
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	19 573							7.850.000
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	19 573							1.100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
2304 6702 0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	19 573							6.500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	4.500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.500.000
2304 6702 0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná	19 573							250.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	250.000
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								900.000
	Atividades								
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							600.000
2308 20US 0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	19 571							600.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	600.000
2308 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19 571							300.000
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	19 571							300.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	239.772

			F	4- INV	6	90	0	1000	60.228
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								7.050.000
	Atividades								
2324 20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	19 571							3.000.000
2324 20UT 0023	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado do Ceará	19 571							1.500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.400.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	100.000
2324 20UT 0035	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo	19 571							1.500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2324 20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	19 572							4.050.000
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	19 572							2.600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	2.600.000
2324 20V6 0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	19 572							1.450.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	650.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	800 
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.800.00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.800.00</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								4.200.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							200.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	12 364							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
	Projetos								
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.000.000
5113 15R3 0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364							4.000.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	4.000.000

TOTAL - FISCAL													4.200.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.200.000
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>													
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II													
ANEXO II													Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												2.000.000
	Atividades												
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368											2.000.000
5111 20RI 0051	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Mato Grosso	12 368											2.000.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000					2.000.000
TOTAL - FISCAL													2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.000.000
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>													
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás													
ANEXO II													Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												1.000.000
	Atividades												
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364											1.000.000
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	12 364											1.000.000
			F	4- INV	6	90	8	1000					1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.000.000
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>													
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora													
ANEXO II													Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												510.000
	Atividades												
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364											260.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	12 364											260.000

			F	3- ODC	6	90	8	1000	260.000
5113 2ORK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							250.000
5113 2ORK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364							250.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	250.000
TOTAL - FISCAL									510.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									510.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.800.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.800.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364							1.800.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.000.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	12 364							1.000.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								500.000
	Atividades								
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							500.000
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	12 364							500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								13.170.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							12.370.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							12.370.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	12.370.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							800.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							800.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									13.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.000.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							600.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	12 364							600.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	600.000

5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									400.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364									400.000
			F	4- INV	6	90	8	1000			400.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12 364							200.000
	Atividades								
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							200.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	12 364							200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12 364							250.000
	Atividades								
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							250.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	12 364							250.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12 364							400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia	
ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								3.000.000
	Atividades								
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							3.000.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364							3.000.000
			F	4- INV	6	99	8	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								9.070.000
	Atividades								
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							3.500.000
5111 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							1.000.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	1.000.000
5111 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	12 368							500.000
			F	3- ODC	6	30	8	1000	500.000
5111 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 368							1.000.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	1.000.000
5111 20RP 5226	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Coxim - MS	12 368							1.000.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	1.000.000
	Operações Especiais								
5111 OOSU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.000.000
5111 OOSU 0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo	12 365							1.000.000
			F	4- INV	6	40	8	1000	1.000.000
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							3.070.000
5111 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	12 368							500.000
			F	3- ODC	6	50	8	1000	500.000
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							500.000

			F	3-ODC	6	99	8	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	150.000
5111 0509 0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal	12 368							2.070.000
			F	3-ODC	6	30	8	1000	2.070.000
5111 OE53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							1.500.000
5111 OE53 0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	12 368							1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5111 OE53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 368							500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								706.000
	Atividades								
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							706.000
5112 21B4 0031	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	12 363							200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5112 21B4 0033	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363							506.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	506.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								851.992
	Operações Especiais								
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							851.992
5113 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							200.000
			F	3-ODC	6	30	8	1000	200.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	12 364							351.992
			F	3-ODC	6	99	8	1000	351.992
5113 0048 4476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Chapecó - SC	12 364							300.000
			F	3-ODC	6	30	8	1000	300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.627.992
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.627.992

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363							200.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								400.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							400 
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	12 363							400.000
			F	3- ODC	6	99	8	1000	400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									400.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								200.000
	Atividades								
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							200.000
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	12 363							200.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	200.000

TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.500.000
	Atividades								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.500.000
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	12 363							2.500.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.000.000
	Atividades								
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.000.000
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	12 363							3.000.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								500.000
	Atividades								

5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								500.000
5112 20RG 7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo	12 363								500.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									1.520.000
	Atividades									
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								1.320.000
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12 363								500.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	500	
5112 20RG 7228	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo	12 363								820.000
			F	4- INV	6	90	8	1000	820.000	
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363								200.000
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	12 363								200.000
			F	3- ODC	6	90	8	1000	200.000	
TOTAL - FISCAL										1.520.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.520.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									500.000
	Atividades									

5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								500.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	12 364								500.000
			F	4- INV	6	90	8	1000		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								1.954.000
	Atividades								
5115 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							500.000
5115 2017 0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	14 422							200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
5115 2017 0028	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	14 422							300.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	300.000
5115 21FO	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422							1.454.000
5115 21FO 0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	14 422							1.454.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	307.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	1.147.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								47.002.180
	Atividades								
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							44.102.180
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							1.800.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	800.000
5116 21BM 0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	06 181							500.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	500.000
5116 21BM 0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	06 181							1.500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.500.000
5116 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	06 181							333

			F	4- INV	6	90	0	1000	333
5116 21BM 0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	06 181							500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	500.000
5116 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	06 181							8.560.927
			F	3- ODC	6	90	0	1000	562
			F	4- INV	6	90	0	1000	146.545
			F	4- INV	6	99	0	1000	8.413.820
5116 21BM 0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	06 181							600.106
			F	3- ODC	6	41	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	400.022
			F	4- INV	6	90	0	1000	84
5116 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	06 181							15.400.00
			F	3- ODC	6	40	0	1000	7.650.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	7.650.000
5116 21BM 0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	06 181							1.225.803
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.225.803
5116 21BM 0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	06 181							500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	500.000
5116 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	06 181							3.085.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	2.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.085.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	06 181							4.500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	4.000.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	500.000
5116 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	06 181							3.000.001
			F	4- INV	6	99	0	1000	3.000.001

5116 21BM 0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	06 181									1.090.000
			F	4- INV	6	99	0	1000			1.090.000
5116 21BM 0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	06 181									334
			F	4- INV	6	90	0	1000			334
5116 21BM 0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	06 181									901.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000			200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000			500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000			201.000
5116 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	06 181									935.000
			F	4- INV	6	99	0	1000			935.000
5116 21BM 0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	06 181									3.676
			F	4- INV	6	90	0	1000			3.676
5116 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	14 125									900.000
5116 21BN 0035	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de São Paulo	14 125									900.000
			F	4- INV	6	99	0	1000			900.000
5116 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	06 421									2.000.000
5116 21EO 0024	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	06 421									1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000			1.000.000
5116 21EO 0053	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Distrito Federal	06 421									1.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000			777.000
			F	4- INV	6	99	0	1000			223.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>48.956.180</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>48.956.180</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania	06 181							3.390.022
	Atividades								
5116 2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							2.690.000

5116 2723 0001	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	06 181									1.150.000
			F	4- INV	6	90	0	1000		800.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000		350.000	
5116 2723 0026	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	06 181									100.000
			F	4- INV	6	90	0	1000		100.000	
5116 2723 0027	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	06 181									200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000		200.000	
5116 2723 0035	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	06 181									390.000
			F	4- INV	6	90	0	1000		390.000	
5116 2723 0043	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	06 181									350.000
			F	4- INV	6	90	0	1000		350.000	
5116 2723 0051	Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso	06 181									500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000		500.000	
	Projetos										
5116 154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	06 181									700 
5116 154T 0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	06 181									650.000
			F	4- INV	6	90	0	1000		650.000	
5116 154T 0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	06 181									50.022
			F	4- INV	6	90	0	1000		50.022	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.390.022</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.390.022</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.000.000
	Atividades								
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							1.000.000
5116 2726 0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	06 181							1.000.000

			F	3- ODC	6	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								600.000
	Atividades								
2314 21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	09 122							600.000
2314 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	09 122							400.000
			S	4- INV	6	90	0	1000	400.000
2314 21FT 0023	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	09 122							200.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores



UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								250.000
	Atividades								
2316 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							250.000
2316 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior	07 211							250.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								900.000
	Atividades								

5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128								600.000
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128								600.000
			S	3- ODC	6	90	6	1001	600.000	
5121 6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	10 573								300.000
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	10 573								300.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	300.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										900.000
TOTAL - GERAL										900.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2322	Saneamento Básico									1.000.001
	Atividades									
2322 21CC	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512								1
2322 21CC 0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10 512								1
			S	4- INV	6	99	0	1000	1	
2322 21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512								1.000.000
2322 21CI 0011	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	10 512								500.000
			S	4- INV	6	90	6	1001	500.000	
2322 21CI 0023	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	10 512								500.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	500.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.000.001
TOTAL - GERAL										1.000.001
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO II										Crédito Suplementar

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									100.000
	Atividades									
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	10 131								100.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10 131								100.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	100.000	
5118	Atenção Especializada à Saúde									336.620.31
	Atividades									
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								150.572.91
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302								11.528.979
			S	3- ODC	6	31	6	1001	700.000	
			S	3- ODC	6	41	6	1001	9.758.979	
			S	3- ODC	6	99	6	1001	1.070.000	
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 302								3.973.432
			S	3- ODC	6	41	6	1001	3.973.432	
5118 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 302								10.576.650
			S	3- ODC	6	31	6	1000	5.000.000	
			S	3- ODC	6	31	6	1001	3.134.962	
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.047.604	
			S	3- ODC	6	99	6	1001	1.394.084	
5118 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	10 302								427.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	427.000	
5118 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	10 302								200.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	200.000	
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 302								1.500.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.500.000	
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 302								38.907

			S	3-ODC	6	41	6	1001	38.907
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	10 302							13.987.640
			S	3-ODC	6	41	6	1001	9.246.125
			S	3-ODC	6	99	6	1001	4.741.515
5118 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	10 302							1.950.336
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.950.336
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 302							1.810.776
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.810.776
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302							4.533.689
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.423.131
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.110.558
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 302							2.785.080
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.212.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	573.000
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302							3.250.835
			S	3-ODC	6	31	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.514.850
			S	3-ODC	6	99	6	1001	735.985
5118 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 302							500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 302							74.158
			S	3-ODC	6	41	6	1001	74.158
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000

5118 2E90 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	10 302										550.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001				550.000
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 302										9.010.406
			S	3-ODC	6	41	6	1000				184.023
			S	3-ODC	6	41	6	1001				8.826.383
5118 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 302										1.184.276
			S	3-ODC	6	41	6	1001				1.184.276
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302										5.620.874
			S	3-ODC	6	41	6	1001				5.620.874
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 302										9.674.669
			S	3-ODC	6	31	6	1001				2.221.397
			S	3-ODC	6	41	6	1001				1.866.212
			S	3-ODC	6	99	6	1000				1.300.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001				4.287.060
5118 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 302										10.144.300
			S	3-ODC	6	31	6	1001				1.890.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001				54.300
			S	3-ODC	6	99	6	1001				8.200.000
5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 302										959.663
			S	3-ODC	6	41	6	1001				959.663
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302										6.157.544
			S	3-ODC	6	31	6	1001				2.300.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001				2.307.544
			S	3-ODC	6	99	6	1001				1.550.000
5118 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	10 302										1.016.329

				S	3-ODC	6	41	6	1001	916.329
				S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 302								9.213.126
				S	3-ODC	6	41	6	1001	6.013.126
				S	3-ODC	6	99	6	1001	3.200.000
5118 2E90 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	10 302								4.400.000
				S	3-ODC	6	31	6	1001	3.400.000
				S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000

5118 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302								8.046.850
			S	3-ODC	6	41	6	1001		7.046.850
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.000.000
5118 2E90 0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10 302								3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000		3.000.000
5118 2E90 1058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guaramiranga - CE	10 302								22.570
			S	3-ODC	6	41	6	1001		22.570
5118 2E90 1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	10 302								200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		200.000
5118 2E90 1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	10 302								200.001
			S	3-ODC	6	41	6	1001		200.001
5118 2E90 3297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duas Barras - RJ	10 302								958.839
			S	3-ODC	6	41	6	1001		958.839
5118 2E90 5293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Garças - MT	10 302								5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		5.000.000
5118 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	10 302								10.675.985



			S	3-ODC	6	99	6	1001	10.675.985
5118 2E90 5401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sinop - MT	10 302							7.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	7.000.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							186.047.408
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							10.445.388
			S	4-INV	6	31	6	1001	7.100.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.145.388
			S	4-INV	6	50	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	100.000
5118 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10 302							13.927.707
			S	3-ODC	6	31	6	1001	4.937.993
			S	3-ODC	6	41	6	1001	4.900.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.089.714
5118 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10 302							600.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	600.000
5118 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	10 302							3.437.993
			S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	2.037.993
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	100.000
5118 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10 302							3.160.900
			S	4-INV	6	41	6	1001	3.160.900
5118 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	10 302							5.561.556
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.561.556
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.000.000
5118 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	10 302							41.300
			S	4-INV	6	41	6	1001	41.300
5118 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10 302							4.151.325



			S	3-ODC	6	41	6	1001	401.111
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.230.214
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.520.000
5118 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302							2.008.657
			S	3-ODC	6	99	6	1001	469.924
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.188.554
			S	4-INV	6	50	6	1001	100.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	250.179
5118 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	10 302							2.194.979
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.894.979
			S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	100.000
5118 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 302							550.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	250.000
5118 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	10 302							200.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
5118 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10 302							161.099
			S	4-INV	6	41	6	1001	100.017
			S	4-INV	6	50	6	1001	61.082
5118 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10 302							3.473.392
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	849.600
			S	4-INV	6	41	6	1001	523.792
			S	4-INV	6	50	6	1001	100.000
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 302							11.156.526
			S	3-ODC	6	41	6	1001	100.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	307.531



			S	4- INV	6	41	6	1001	3.716.828
			S	4- INV	6	50	6	1000	567.698
			S	4- INV	6	50	6	1001	1.663.469
			S	4- INV	6	99	6	1001	4.801.000
5118 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 302							200.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	200.000
5118 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							10.166.676
			S	4- INV	6	40	6	1001	750.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.915.254
			S	4- INV	6	50	6	1001	6.501.422
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10 302							13.471.968
			S	3- ODC	6	31	6	1001	238.800
			S	3- ODC	6	41	6	1001	450.000
			S	3- ODC	6	50	6	1001	100.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	50.000
			S	4- INV	6	31	6	1000	450.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	8.931.203
			S	4- INV	6	50	6	1000	587.993
			S	4- INV	6	50	6	1001	2.113.921
			S	4- INV	6	99	6	1001	550.051
5118 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	10 302							12.755.314
			S	3- ODC	6	50	6	1001	1.000.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	7.704.746
			S	4- INV	6	50	6	1001	1.899.568
			S	4- INV	6	70	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	1.951.000
5118 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 302							44.638.050
			S	3- ODC	6	31	6	1001	6.000.000
			S	4- INV	6	31	6	1001	26.100.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	6.685.877



			S	4- INV	6	50	6	1001	5.852.173
5118 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							13.803.843
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.020.000
			S	3- ODC	6	50	6	1001	1.200.000
			S	4- INV	6	31	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	40	6	1001	236
			S	4- INV	6	41	6	1001	7.633.281
			S	4- INV	6	50	6	1001	1.753.321
			S	4- INV	6	70	6	1001	1.000.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	997.005
5118 8535 0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste	10 302							2.000.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	2.000.000
5118 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 302							2.600.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.500.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	100.000
5118 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	10 302							8.445.875
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.185.000
			S	4- INV	6	40	6	1001	58.000
			S	4- INV	6	41	6	1000	201.124
			S	4- INV	6	41	6	1001	4.159.580
			S	4- INV	6	50	6	1000	589.031
			S	4- INV	6	50	6	1001	500.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	1.753.140
5118 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10 302							8.637.993
			S	4- INV	6	31	6	1001	8.637.993
5118 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302							1.158.467
			S	3- ODC	6	31	6	1001	600.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	558.467
5118 8535 0185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista do Ramos - AM	10 302							2.200.000



			S	4- INV	6	41	6	1001	2.200.000
5118 8535 3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10 302							1.000.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535 3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10 302							628.400
			S	4- INV	6	41	6	1001	628.400
5118 8535 5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	10 302							1.000.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 8535 7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	10 302							100.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	100.000
5118 8535 9270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - No Estado de Mato Grosso	10 302							2.000.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	2.000.000
5118 8535 9281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital e Maternidade São João Batista (Sociedade Hospitalar São João Batista) - No Município de Poxoréu - MT	10 302							170.000
			S	4- INV	6	50	6	1001	170.000
5119	Atenção Primária à Saúde								177.557.536
	Atividades								
5119 20YL	Estruturação de Academias da Saúde	10 301							1.821.001
5119 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							1
			S	4- INV	6	99	0	1000	1
5119 20YL 0041	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Paraná	10 301							1.821.000
			S	4- INV	6	41	0	1000	1.269.000
			S	4- INV	6	99	0	1000	552.000
5119 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10 301							400.000
5119 217U 0043	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							400.000
			S	3- ODC	6	41	0	1000	400.000
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							282.000
5119 21CE 0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	10 301							42.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	42.000



5119 21CE 0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							240.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	240.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							96.467.841
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							222.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	222.000
5119 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	10 301							5.240.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	5.240.000
5119 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 301							5.495.866
			S	3- ODC	6	41	6	1001	5.495.866
5119 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	10 301							2.200.002
			S	3- ODC	6	41	6	1001	2.200.002
5119 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	10 301							1.500.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	10 301							809.715
			S	3- ODC	6	41	6	1001	809.715
5119 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							300.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	10 301							700.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	700.000
5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 301							1.339.934
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.339.934
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 301							5.853.355
			S	3- ODC	6	41	6	1001	5.853.354
			S	3- ODC	6	99	6	1001	1
5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 301							1.930.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.930.000



5119 2E89 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	10 301							300.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 301							2.946.679
			S	3- ODC	6	41	6	1001	1.646.679
			S	3- ODC	6	99	6	1001	1.300.000
5119 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 301							534.490
			S	3- ODC	6	41	6	1001	100.000
			S	3- ODC	6	99	6	1001	434.490
5119 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 301							477.976
			S	3- ODC	6	41	6	1001	477.976
5119 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 301							11.766.534
			S	3- ODC	6	41	6	1001	5.819.742
			S	3- ODC	6	99	6	1000	862.007
			S	3- ODC	6	99	6	1001	5.084.785
5119 2E89 0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	10 301							2.000.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 301							758.281
			S	3- ODC	6	41	6	1001	758.281
5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	10 301							86.879
			S	3- ODC	6	41	6	1001	86.879
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							10.548.032
			S	3- ODC	6	41	6	1001	10.148.032
			S	3- ODC	6	99	6	1001	400.000
5119 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	10 301							24.357.992
			S	3- ODC	6	99	6	1001	24.357.992
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301							2.307.606
			S	3- ODC	6	41	6	1001	2.307.606



5119 2E89 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	10 301							3.792.500
			S	3- ODC	6	31	6	1001	3.792.500
5119 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301							800.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	800.000
5119 2E89 1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE	10 301							200.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 1999	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Formoso - BA	10 301							10.000.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	10.000.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal	10 301							78.586.694
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - Nacional	10 301							630.560
			S	4- INV	6	31	6	1001	100.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	100.560
			S	4- INV	6	99	6	1001	430.000
5119 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Rondônia	10 301							7.237.000
			S	3- ODC	6	41	6	1001	3.500.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	3.737.000
5119 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Acre	10 301							2.420
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.420
5119 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Roraima	10 301							908.794
			S	3- ODC	6	41	6	1001	8.794
			S	3- ODC	6	99	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	700.000
5119 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Pará	10 301							379.587
			S	4- INV	6	41	6	1001	379.587
5119 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Amapá	10 301							1.918.511
			S	3- ODC	6	41	6	1001	154
			S	3- ODC	6	99	6	1001	1.830.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	88.357



5119 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Tocantins	10 301							200.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	200.000
5119 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Maranhão	10 301							53
			S	4- INV	6	41	6	1001	53
5119 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Piauí	10 301							2.238
			S	4- INV	6	41	6	1001	2.238
5119 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Ceará	10 301							1.150.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	1.150.000
5119 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							319.250
			S	3- ODC	6	41	6	1001	119.250
			S	3- ODC	6	99	6	1001	193.692
			S	4- INV	6	99	6	1001	6.308
5119 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Paraíba	10 301							1.414.628
			S	4- INV	6	41	6	1001	14.628
			S	4- INV	6	99	6	1001	1.400.000
5119 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Pernambuco	10 301							8.100.000
			S	4- INV	6	41	6	1001	8.100.000
5119 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Alagoas	10 301							69
			S	4- INV	6	41	6	1001	69
5119 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado da Bahia	10 301							525
			S	4- INV	6	41	6	1001	525
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Minas Gerais	10 301							1.538.349
			S	3- ODC	6	41	6	1001	200.000
			S	4- INV	6	41	6	1000	15.307
			S	4- INV	6	41	6	1001	1.323.042

5119 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Espírito Santo	10 301							3.900.000
			S	4- INV	6	99	6	1001	3.900.000



5119 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio de Janeiro	10 301								556.615
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000	
			S	4-INV	6	41	6	1001	56.615	
5119 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de São Paulo	10 301								8.137.950
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.600.000	
			S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000	
			S	4-INV	6	41	6	1001	5.937.947	
			S	4-INV	6	99	6	1001	300.003	
5119 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Paraná	10 301								1.876.900
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.002	
			S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000	
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.175.898	
			S	4-INV	6	99	6	1001	101.000	
5119 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Santa Catarina	10 301								1.196.697
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.196.697	
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301								7.429.901
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.130.000	
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.885.778	
			S	4-INV	6	99	6	1001	1.414.123	
5119 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso	10 301								600.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000	
5119 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Goiás	10 301								11.041.537
			S	3-ODC	6	41	6	1001	300.018	
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.216.626	
			S	4-INV	6	99	6	1001	6.524.893	
5119 8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Distrito Federal	10 301								7.500.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	7.500.000	
5119 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301								11.545.110

			S	3-ODC	6	31	6	1001	11.400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	21
			S	4-INV	6	41	6	1001	145.089
5119 8581 0199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal - No Município de Humaitá - AM	10 301							1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								8.052.174
	Atividades								
5120 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	10 572							500.000
5120 20K7 0024	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 572							500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							7.552.174
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571							5.552.174
			S	3-ODC	6	90	6	1001	5.143.774
			S	4-INV	6	41	6	1001	100
			S	4-INV	6	99	6	1001	408.300
5120 21BF 0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	10 571							100.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	100.000
5120 21BF 0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	10 571							700.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	350.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	350.000
5120 21BF 7003	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Fundação Getúlio Vargas - No Estado do Rio de Janeiro	10 571							1.200.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	1.200.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								7.600.001
	Atividades								
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							6.600.000
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128							2.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	2.000.000
5121 20YD 0023	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Ceará	10 128							200.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	200.000
5121 20YD 0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 128							4.400.000

			S	3-ODC	6	90	6	1001	4.070.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	330.000
5121 21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	10 573							1.000.001
5121 21CF 0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	10 573							1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5121 21CF 0035	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de São Paulo	10 573							1
			S	4-INV	6	99	6	1001	1
5122	Saúde Indígena								3.200.000
	Atividades								
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							3.200.000
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423							200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5122 20YP 0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	10 423							1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
5122 20YP 0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará	10 423							300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	300 
5122 20YP 0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	10 423							1.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	1.000.000
5122 20YP 7003	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - No Estado do Ceará	10 423							200.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								16.147.323
	Atividades								
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305							16.147.323
5123 20YJ 0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia	10 305							3.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.500.000
5123 20YJ 0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	10 305							3.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001	3.000.000
5123 20YJ 0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	10 305							125.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	125.000
5123 20YJ 0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	10 305							2.337.993

			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.237.993
			S	4-INV	6	99	6	1001	100.000
5123 20YJ 0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Norte	10 305							1.277.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	1.277.000
5123 20YJ 0026	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Pernambuco	10 305							150.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	150.000
5123 20YJ 0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	10 305							4.117.330
			S	4-INV	6	41	6	1001	4.117.330
5123 20YJ 0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	10 305							300.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	300.000
5123 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	10 305							1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5123 20YJ 0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	10 305							20.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	20.000
5123 20YJ 0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás	10 305							320.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	320.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									549.277.35
<b>TOTAL - GERAL</b>									549.277.35

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.000.000
	Atividades								
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							1.000.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.000.000

**ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego****UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	E	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								1.937.992
	Atividades								
2310 2A95	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador	11 366							1.937.992
2310 2A95 0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	11 366							1.437.992
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.437.992
2310 2A95 0053	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	11 366							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								1.450.000
	Atividades								
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334							1.450.000
4006 215F 0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	11 334							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.
4006 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	11 334							100.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	100.000
4006 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	11 334							800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
4006 215F 0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	11 334							50.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	50.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.387.992
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.387.992

**ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego****UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
F	D	D	D	E	E	E	E	E	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								11.417.993
	Atividades								

2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333									11.417.993
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	11 333									3.300.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	1700.000		
			S	3- ODC	6	99	0	1000	1600.000		
2310 20Z1 0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	11 333									1.830.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	1.830.000		
2310 20Z1 0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	11 333									100.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	100.000		
2310 20Z1 0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	11 333									400.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	400.000		
2310 20Z1 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	11 333									200.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	200.000		
2310 20Z1 0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	11 333									3.937.993
			S	3- ODC	6	99	0	1000	3.937.993		
2310 20Z1 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	11 333									300.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	300		
2310 20Z1 0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	11 333									1.350.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	1.350.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>11.417.993</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>11.417.993</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								3.300.001
	Atividades								
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							3.300.001
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
2305 20V8 0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia	24 126							500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	500.000

2305 20V8 0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Acre	24 126											2.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	2.000.000				
2305 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	24 126										1	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1				
2305 20V8 0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	24 126										300.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000				
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>3.300.001</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>3.300.001</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								7.055.656
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							6.655.656
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							800.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	800 
5125 20ZF 0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	13 392							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	13 392							50.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	50.000
5125 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	13 392							300.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	13 392							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392							210.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	210.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392							565.655
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	365.655
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							420.001
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000

			F	3- ODC	6	99	0	1000	220.001
5125 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	13 392							800.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	800.000
5125 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	13 392							310.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	310.000
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	13 392							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
5125 20ZF 0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	13 392							600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	600.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
5125 20ZF 0734	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Luís - MA	13 392							800.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	800.000
5125 20ZF 3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13 392							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
	Operações Especiais								
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 845							400 
5125 00VF 0029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13 845							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									7.055.656
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									7.055.656

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								100.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							100.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							100.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									100.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									100.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125	Direito à Cultura								1.100.000	
	Atividades									
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.100.000	
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							200.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000	
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							900.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	900.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125	Direito à Cultura								4.325.986	
	Atividades									
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							4.050.000	
5125 20ZH 0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	13 391							3.200.000	
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000	3.000.000	
5125 20ZH 0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	13 391							450.000	
			F	3- ODC	6	90	0	1000	450.000	
5125 20ZH 0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	13 391							400.000	
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000	
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							275.986	
5125 211F 0021	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	13 392							275.986	
			F	4- INV	6	90	0	1000	275.986	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes										
ANEXO II			Crédito Suplementar							

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								2.750.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							2.750.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	50.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	150.000
5125 20ZF 0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	13 392							600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392							600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	600.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392							500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							250. 
			F	4- INV	6	99	0	1000	250.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	13 392							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
TOTAL - FISCAL									2.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.750.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura	Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								2.950.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							2.950.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	100.000
5125 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	13 392							200.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	13 392							100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	13 392							200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							950.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	750.000
5125 20ZF 0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	13 392							600.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	13 392							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									2.950.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.950.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								2.520.000
	Atividades								
1158 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18 128							2.020.000
1158 20VY 0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco	18 128							1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
1158 20VY 0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais	18 128							200.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
1158 20VY 0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo	18 128							220.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	220.000
1158 20VY 0041	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Paraná	18 128							600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
1158 21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	18 542							500.000
1158 21E4 0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	18 542							500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	500.000
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo								4.225.000
	Atividades								
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	18 542							4.225.000
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	18 542							600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	600.000
1190 21A9 0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado do Espírito Santo	18 542							600.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	600.000
1190 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Estado de São Paulo	18 542							2.425.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	28.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	2.197.000
1190 21A9 0053	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental - No Distrito Federal	18 542							600 
			F	3- ODC	6	99	0	1000	600.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								8.750.872
	Atividades								
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541							8.750.872
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional	18 541							1.910.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.910.000
6114 2E87 0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia	18 541							4
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2
			F	4- INV	6	99	0	1000	2
6114 2E87 0015	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Pará	18 541							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
6114 2E87 0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará	18 541							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	250.000

6114 2E87 0024	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Norte	18 541										90.866
			F	3-ODC	6	50	0	1000				90.866
6114 2E87 0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco	18 541										300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				300.000
6114 2E87 0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais	18 541										800.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000				300.000
6114 2E87 0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo	18 541										1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				1.000.000
6114 2E87 0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro	18 541										2.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000				600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				1.900.000
6114 2E87 0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo	18 541										600.002
			F	3-ODC	6	99	0	1000	600			
			F	4-INV	6	99	0	1000	1			
6114 2E87 0052	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Goiás	18 541										150.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000				150.000
6114 2E87 0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul	18 541										500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000				500.000
6114 2E87 1476	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Patos - PB	18 541										200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000				200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>15.495.872</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>15.495.872</b>

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								500.000

	Atividades													
6114 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	18 125												500.000
6114 214N 0031	Controle e Fiscalização Ambiental - No Estado de Minas Gerais	18 125												500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000						500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								797.992
	Atividades								
6114 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							797.992
6114 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541							297.992
			F	4- INV	6	99	0	1000	297.992
6114 20WM 0013	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Amazonas	18 541							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	168.5
			F	4- INV	6	99	0	1000	331.500
TOTAL - FISCAL									797.992
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									797.992

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade								625.398
	Operações Especiais								
1189 00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	18 541							625.398
1189 00UD 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional	18 541							625.398
			F	3- ODC	6	50	0	1000	625.398
TOTAL - FISCAL									625.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									625.398

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1158	Enfrentamento da Emergência Climática									300.000
	Atividades									
1158 20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541								300.000
1158 20G4 0031	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - No Estado de Minas Gerais	18 541								300.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								10.460.04
	Atividades								
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							450.000
1191 210V 0026	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Pernambuco	21 608							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
1191 210V 0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	21 608							300.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	150.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	150.000
1191 210V 0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	21 608							50.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	50.000

1191 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	21 606							200.000
1191 210W 0028	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Sergipe	21 606							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	120.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	80.000
1191 210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	21 127							6.610.044

1191 210X 0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	21 127								2.000.000
			F	4- INV	6	50	0	1000	2.000.000	
1191 210X 0013	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Amazonas	21 127								2.660.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	2.660.000	
1191 210X 0024	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Norte	21 127								700.044
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.022	
			F	4- INV	6	50	0	1000	500.022	
1191 210X 0025	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba	21 127								300.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	300.000	
1191 210X 0052	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás	21 127								450.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	450.000	
1191 210X 0054	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	21 127								500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	500.000	
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606								3.200.000
1191 21B6 0025	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Paraíba	21 606								200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000	
1191 21B6 0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	21 606								3.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	3.000.000	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais									500.000
	Atividades									
5136 21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional	21 127								500.000
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	21 127								200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000	
5136 21G7 0012	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado do Acre	21 127								300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000	
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar									1.010.000
	Atividades									
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608								1.010.000

5636 21B9 0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	21 608											150.000
			F	4- INV	6	50	0	1000					150.000
5636 21B9 0032	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Espírito Santo	21 608											400.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000					400.000
5636 21B9 0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	21 608											200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000					200.000
5636 21B9 0227	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM	21 608											260.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000					260.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>11.970.044</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>11.970.044</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								7.365.742
	Atividades								
5136 210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	21 631							2.500.000
5136 210Z 0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	21 631							2.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5136 210Z 0043	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul	21 631							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o PÚBLICO da Reforma Agrária	21 631							4.160.000
5136 211A 0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o PÚBLICO da Reforma Agrária - No Estado do Acre	21 631							200.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	200.000
5136 211A 0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o PÚBLICO da Reforma Agrária - No Estado do Pará	21 631							1.500.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	1.500.000
5136 211A 0032	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públíco da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo	21 631							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
5136 211A 0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públíco da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	21 631							2.260.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	2.260.000
5136 21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	21 127							705.742
5136 21GD 0024	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte	21 127							205.742
			F	3- ODC	6	90	0	1000	205.742
5136 21GD 0025	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado da Paraíba	21 127							500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									7.365.742
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.365.742

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.600.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							2.600.000
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	21 122							1.600.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	700.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	900.000
0032 2000 7035	Administração da Unidade - Capacitação/treinamento de empregados da Conab, agricultores, povos e comunidades tradicionais, mulheres e seus empreendimentos, e organizações econômicas - No Estado do Ceará	21 122							1.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								1.200.000
	Atividades								
5636 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608							1.200.000
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	21 608							300.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	300.000

5636 21B9 0052	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Goiás	21 608											900.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	900.000				
<b>TOTAL - FISCAL</b>													3.800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0
<b>TOTAL - GERAL</b>													3.800.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5126	Esporte para a Vida								40.990.97
	Atividades								
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							2.200.022
5126 20JO 0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte	27 811							100.022
			F	3- ODC	6	50	0	1000	100.022
5126 20JO 0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	27 811							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
5126 20JO 0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás	27 811							2.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27 812							19.351.001
5126 20JP 0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	27 812							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP 0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	27 812							750.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	750.000
5126 20JP 0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	27 812							1.100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.100.000
5126 20JP 0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	27 812							100.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000

5126 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	27 812									1.100.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		1.000.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000		100.000	
5126 20JP 0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	27 812									1.600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		980.000	
			F	3- ODC	6	90	0	1000		20.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000		600.000	
5126 20JP 0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	27 812									2.300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		2.300.000	
5126 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27 812									2.200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		1.200.000	
			F	4- INV	6	99	0	1000		1.000.000	
5126 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27 812									500 
			F	3- ODC	6	99	0	1000		500.000	
5126 20JP 0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	27 812									2.060.001
			F	3- ODC	6	50	0	1000		1.550.000	
			F	3- ODC	6	99	0	1000		260.001	
			F	4- INV	6	99	0	1000		250.000	
5126 20JP 0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	27 812									1.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		1.000	
5126 20JP 0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	27 812									6.640.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		4.640.000	
			F	4- INV	6	30	0	1000		1.000.000	
			F	4- INV	6	50	0	1000		1.000.000	

5126 20JP 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	27 812											500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					500.000
5126 20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	27 811											7.920.000
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	27 811											900.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					600.000
5126 20YA 0031	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Minas Gerais	27 811											400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					400.000
5126 20YA 0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	27 811											300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					300.000
5126 20YA 0041	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Paraná	27 811											800.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					800.000
5126 20YA 0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Sul	27 811											1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000				
5126 20YA 0052	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Goiás	27 811											4.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					4.000.000
5126 20YA 0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal	27 811											520.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					520.000
5126 216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	27 811											200.000
5126 216T 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	27 811											200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					200.000
5126 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	27 812											3.520.000
5126 21CK 0017	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Tocantins	27 812											600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					600.000
5126 21CK 0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará	27 812											280.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					280.000
5126 21CK 0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	27 812											1.500.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5126 21CK 0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	27 812							440.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	440.000
5126 21CK 0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	27 812							700.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
	Operações Especiais								
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							7.799.951
5126 00SL 0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	27 812							400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126 00SL 0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	27 812							150.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5126 00SL 0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	27 812							1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
5126 00SL 0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	27 812							800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126 00SL 0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	27 812							3.299.951
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.099.951
5126 00SL 0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	27 812							1.050.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	850.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126 00SL 5218	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campo Grande - MS	27 812							600.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.990.97</b>

TOTAL - SEGURIDADE								O
TOTAL - GERAL								40.990.97

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta			Crédito Suplementar						
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							1
0032 2000 0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	05 122							1
			F	4- INV	6	99	0	1000	1
TOTAL - FISCAL									1
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica			Crédito Suplementar						
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6112	Defesa Nacional								300 
	Atividades								
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 151							300.000
6112 219D 0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	05 151							300.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército			Crédito Suplementar						
ANEXO II			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6112	Defesa Nacional								156.757
	Atividades								
6112 21AO	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 153							156.757
6112 21AO 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 153							156.530
			F	4- INV	6	90	0	1000	156.530

6112 21AO 0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	05 153											227
			F	4- INV	6	90	0	1000					227
<b>TOTAL - FISCAL</b>													156.757
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0
<b>TOTAL - GERAL</b>													156.757

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar													
<b>ANEXO II</b>													Crédito Suplementar
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica												250.000
	Atividades												
6113 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	05 571											250.000
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	05 571											250.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000					150.000
			F	4- INV	6	90	0	1000					100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													250.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0
<b>TOTAL - GERAL</b>													250.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval													
<b>ANEXO II</b>													Crédito Suplementar
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E					VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												305.044
	Atividades												
0032 2000	Administração da Unidade	05 122											305.044
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122											300.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000					300.000
0032 2000 0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	05 122											5.044
			F	3- ODC	6	90	0	1000					5.044
6112	Defesa Nacional												680.022
	Atividades												
6112 21AO	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152											180.022
6112 21AO 0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte	05 152											180.022
			F	4- INV	6	90	0	1000					180.022

6112 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária	05 125								500.000
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	05 125								500.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	500.000	
TOTAL - FISCAL										985.066
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										985.066

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								200.000
	Atividades								
6111 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363							200.000
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	05 363							200.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta



ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								5.755.001
	Atividades								
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							2.200.000
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	04 127							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
2317 20WQ 0012	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Estado do Acre	04 127							2.000.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	2.000.000
	Projetos								
2317 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	15 244							1.000.000
2317 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	15 244							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
	Operações Especiais								

2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244									2.555.001
2317 00SX 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15 244									5.000
			F	4- INV	6	40	0	1000		5.000	
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244									500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000		500.000	
2317 00SX 0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Espírito Santo	15 244									50.000
			F	4- INV	6	99	0	1000		50.000	
2317 00SX 0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	15 244									2.000.001
			F	4- INV	6	99	0	1000		2.000.001	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres										2.930.000
	Atividades										
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182									1.450.000
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06 182									600.000
			F	4- INV	6	99	0	1000		600.000	
2318 22BO 0033	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	06 182									250.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	250.	600.000	
2318 22BO 0043	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul	06 182									600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		600.000	
2318 8348	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres	06 182									1.000.000
2318 8348 0035	Apoio a Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para Redução de Desastres - No Estado de São Paulo	06 182									1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000		1.000.000	
	Operações Especiais										
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541									480.000
2318 00T5 0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina	18 541									480.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		480.000	
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre										400.001
	Operações Especiais										
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544									400.001
2321 00TB 0023	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Ceará	18 544									400.000

			F	4- INV	6	40	0	1000	400.000
2321 00TB 0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de São Paulo	18 544							1
			F	4- INV	6	99	0	1000	1
TOTAL - FISCAL									9.085.002
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.085.002
									Quebra

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								2.740.000
	Operações Especiais								
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							2.740.000
2317 00SX 0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	15 244							100.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	100.000
2317 00SX 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15 244							140.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	140.000
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244							1.500.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	1.500.000
2317 00SX 3306	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itaperuna - RJ	15 244							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								1.000.000
	Projetos								
2321 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544							1.000.000
2321 1851 0053	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Distrito Federal	18 544							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.740.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.740.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								2.800.000	
	Operações Especiais									
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							2.800.000	
2317 00SX 0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	15 244							2.800.000	
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.000	
			F	4- INV	6	40	0	1000	2.600.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								3.446.992	
	Operações Especiais									
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							3.446.992	
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15 244							3.446.992	
			F	4- INV	6	90	0	1000	3.446.992	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS										
ANEXO II			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								6.500.000	
	Operações Especiais									
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							6.500.000	
2317 00SX 0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	15 244							1.000.000	

			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
2317 00SX 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15 244							3.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	3.000.000
2317 00SX 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	15 244							500.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	500.000
2317 00SX 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15 244							2.000.000
			F	4- INV	6	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.500.000
	Atividades								
2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04 127							1.500.000
2317 20WQ 0053	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - No Distrito Federal	04 127							1.500.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino								10.302.02
	Atividades								
2323 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23 695							6.501.023
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695							500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	500.000
2323 20Y3 0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	23 695							200.000

			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
2323 20Y3 0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	23 695							100.022
			F	3- ODC	6	40	0	1000	100.022
2323 20Y3 0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	23 695							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
2323 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	23 695							1.500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2323 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	23 695							1
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1
2323 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	23 695							1.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.000
2323 20Y3 0050	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Centro-Oeste	23 695							2.000.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	2.000.000
2323 20Y3 0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	23 695							2.000.000
			F	3- ODC	6	30	0	1000	2.000.000
	Projetos								
2323 10VO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							3.801
2323 10VO 0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	23 695							400.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
2323 10VO 0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	23 695							400.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	400.000
2323 10VO 0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	23 695							100.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	100.000
2323 10VO 0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	23 695							1.000.001
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.001
2323 10VO 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	23 695							1.901.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.901.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.302.02
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.302.02

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único								2.500.001
	Atividades								
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	08 244							2.500.001
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	08 244							400.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
5127 20GG 0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	08 244							200.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
5127 20GG 0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	08 244							1.000.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	1.000.000
5127 20GG 0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	08 244							1
			S	3- ODC	6	99	0	1000	1
5127 20GG 0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	08 244							400.000 
			S	3- ODC	6	50	0	1000	400.000
5127 20GG 5232	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Fátima do Sul - MS	08 244							500.000
			S	4- INV	6	40	0	1000	500.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								7.520.000
	Atividades								
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							450.000
5133 2792 0035	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de São Paulo	08 244							250.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	250.000
5133 2792 0052	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de Goiás	08 244							200.000
			S	3- ODC	6	90	0	1000	200.000

5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								1.300.000
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306								500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
5133 2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	08 306								500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
5133 2798 0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	08 306								100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		100.000
5133 2798 0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	08 306								200.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000		200.000
5133 8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	08 306								1.420.000
5133 8458 0021	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Maranhão	08 306								1.320.000
			S	4-INV	6	90	0	1000		1.320.000
5133 8458 0035	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de São Paulo	08 306								100.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.	
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								4.350.000
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306								1.500.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000		300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		740.000
			S	4-INV	6	99	0	1000		460.000
5133 8929 0025	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba	08 306								250.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		250.000
5133 8929 0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	08 306								2.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000		1.800.000
			S	4-INV	6	99	0	1000		800.000
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas									3.941.815
	Atividades									
5134 21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	08 244								3.941.815
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinsersão de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	08 244								1.100.000

			S	3-ODC	6	50	0	1000	698.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	402.000
5134 21FR 0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	08 244							2
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1
			S	4-INV	6	99	0	1000	1
5134 21FR 0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	08 244							40.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	40.000
5134 21FR 0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	08 244							100.810
			S	3-ODC	6	99	0	1000	100.810
5134 21FR 0027	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Alagoas	08 244							400.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5134 21FR 0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	08 244							300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200 
			S	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5134 21FR 0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	08 244							1.300.003
			S	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	600.002
			S	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.001
5134 21FR 0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	08 244							201.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	101.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
5134 21FR 5218	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Campo Grande - MS	08 244							500.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados								1.000
	Atividades								
5501 21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	08 422							1.000
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	08 422							1.000

			S	3- ODC	6	99	0	1000	1.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									13.962.816
TOTAL - GERAL									13.962.816

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								24.980.321
	Atividades								
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 245							24.980.321
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	08 245							5.687.985
			S	3- ODC	6	41	0	1000	600.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	3.237.985
			S	4- INV	6	99	0	1000	1.850.000
5131 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	08 245							932.743 
			S	3- ODC	6	41	0	1000	932.743
5131 219G 0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	08 245							950.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	950.000
5131 219G 0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	08 245							400.000
			S	3- ODC	6	41	0	1000	400.000
5131 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	08 245							300.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	300.000
5131 219G 0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	08 245							700.000
			S	3- ODC	6	41	0	1000	700.000
5131 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	08 245							387.985
			S	3- ODC	6	41	0	1000	100.000

			S	3-ODC	6	99	0	1000	50.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	237.985
5131 219G 0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	08 245							1.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.300.000
5131 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	08 245							1.079.900
			S	3-ODC	6	41	0	1000	899.900
			S	3-ODC	6	99	0	1000	180.000
5131 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	08 245							1.137.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	137.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	08 245							1.400.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.400.000
5131 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	08 245							3.132.002
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.600.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	550.001
			S	4-INV	6	41	0	1000	682.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	300.001
5131 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	08 245							1.347.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	47.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	300.000
5131 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	08 245							900.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5131 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	08 245							300.000

			S	3-ODC	6	41	0	1000	300.000
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 245							3.825.710
			S	3-ODC	6	99	0	1000	505.142
			S	4-INV	6	41	0	1000	140.568
			S	4-INV	6	99	0	1000	3.180.000
5131 219G 5247	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Maracaju - MS	08 245							200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	200.000
5131 219G 7066	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Asilo Lar das Anciãs - No Município de Paracambi - RJ	08 245							500.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	500.000
5131 219G 7067	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA - No Município de Queimados - RJ	08 245							200.000
			S	3-ODC	6	41	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.980.321
TOTAL - GERAL									24.980.321

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								600.000
	Atividades								
2318 8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	15 182							600.000
2318 8865 0033	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	15 182							600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
2319	Mobilidade Urbana								5.002.002
	Operações Especiais								
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							5.002.002
2319 00T1 0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	15 451							900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
2319 00T1 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba	15 451							100.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	100.000
2319 00T1 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco	15 451							400.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	400.000
2319 00T1 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	15 451							1.800.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.800.000
2319 00T1 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	15 451							800.001
			F	4- INV	6	99	0	1000	800.001
2319 00T1 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	15 451							1.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000
2319 00T1 0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	15 451							1.001.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.001.000
2319 00T1 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	15 451							1
			F	4- INV	6	99	0	1000	1
2320	Moradia Digna								1.700.000
	Operações Especiais								
2320 00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional	28 846							1.700.000
2320 00CW 0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	28 846							1.700.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000	1.700.000
5601	Cidades Melhores								3.500.000
	Operações Especiais								
5601 00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							3.500.000
5601 00SY 0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	15 451							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
5601 00SY 0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	15 451							1.500.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.500.000
5601 00SY 0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	15 451							1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.000.000
5602	Periferia Viva								2.120.000
	Operações Especiais								

5602 00SW	Apoio à Regularização Fundiária Urbana	15 127											1.620.000
5602 00SW 0031	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado de Minas Gerais	15 127											1.620.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					1.620.000
5602 00VD	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva	15 845											500.000
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	15 845											500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000					500.000
TOTAL - FISCAL													12.922.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													12.922.000

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
ANEXO II	Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E					VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis												1.550.000
	Atividades												
5801 2OY0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608											500.000
5801 2OY0 0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	20 608											500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000					500
5801 2OY1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608											1.050.000
5801 2OY1 0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	20 608											50.000
			F	4-INV	6	99	0	1000					50.000
5801 2OY1 0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	20 608											1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000					1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.550.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.550.000

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União													
ANEXO II	Crédito Suplementar												
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,000.000,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E					VALOR
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas												1.120.000
	Atividades												
4105 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092											1.120.000
4105 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092											520.000

			F	3-ODC	6	90	0	1000	470.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
4105 2674 0012	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado do Acre	03 092							600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
TOTAL - FISCAL									1.120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.120.000

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres								2.190.000
	Atividades								
5661 21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14 422							2.190.000
5661 21GF 0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	14 422							2.190.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	2.190.000
5662	Mulher Viver sem Violência								2.250.000
	Atividades								
5662 21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	14 422							250.002
5662 21GJ 0011	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Rondônia	14 422							1
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5662 21GJ 0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	14 422							200.001
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.001
5662 21GJ 0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal	14 422							50.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	50.000
	Operações Especiais								
5662 00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	14 422							2.000.001
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	14 422							2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
5662 00SN 0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo	14 422							1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1

5663	Autonomia Econômica das Mulheres										5.300.000
	Atividades										
5663 21GG	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14 422									5.300.000
5663 21GG 0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	14 422									500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			500.000
5663 21GG 0011	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia	14 422									200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			200.000
5663 21GG 0017	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	14 422									300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			300.000
5663 21GG 0027	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Alagoas	14 422									300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			300.000
5663 21GG 0029	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	14 422									400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			200.000
5663 21GG 0043	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	14 422									2.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000			2.000.000
5663 21GG 0050	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	14 422									450.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			450.000
5663 21GG 0052	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás	14 422									1.150.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			350.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000			800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											9.740.003
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											9.740.003

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos								200.000
	Atividades								

5802 21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	14 422									200.000
5802 21FE 0041	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná	14 422									200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000	
5803	Juventude Negra Viva										100.000
	Atividades										
5803 21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	14 422									100.000
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	14 422									100.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		100.000	
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo										1.150.000
	Atividades										
5804 21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	14 422									650.000
5804 21FC 0031	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais	14 422									200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000		200.000	
5804 21FC 0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	14 422									450.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		450.000	
5804 21HN	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	14 422									500.000
5804 21HN 0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	14 422									500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		200.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000		100.000	
			F	4-INV	6	99	0	1000		200.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.450.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.450.000</b>

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2802	Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva								400.000
	Atividades								
2802 21OC	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							400.000

2802 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	23 691											400.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000					400.000
TOTAL - FISCAL													400.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													400.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								157.716.368
	Operações Especiais								
0903 OEC2	Transferências Especiais	28 845							157.716.368
0903 OEC2 0001	Transferências Especiais - Nacional	28 845							1.000.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	300.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	700.000
0903 OEC2 0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	28 845							2.247.264
			F	3- ODC	6	99	0	1000	250.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	1.200.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	99.992
			F	4- INV	6	99	0	1000	697.272
0903 OEC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	28 845							1.986.866
			F	3- ODC	6	30	0	1000	250.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.536.866
0903 OEC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	28 845							1.900.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.900.000
0903 OEC2 0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	28 845							4.650.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	3.650.000
0903 OEC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	28 845							167.007
			F	3- ODC	6	99	0	1000	167.007
0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	28 845							1.900.000

			F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 OEC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	28 845							1.950.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	30.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	50.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.720.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	28 845							2.700.421
			F	3-ODC	6	40	0	1000	86.978
			F	3-ODC	6	99	0	1000	260.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.003.443
			F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
0903 OEC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	28 845							760.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	110.000
0903 OEC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	28 845							400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	28 845							14.960.00
			F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	3.492.500
			F	4-INV	6	40	0	1000	10.967.501
0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	28 845							3.617.790
			F	3-ODC	6	40	0	1000	437.537
			F	3-ODC	6	99	0	1000	707.968
			F	4-INV	6	30	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	874.253
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.498.032
0903 OEC2 0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	28 845							4.630.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	180.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	4.200.000
0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	28 845							9.200.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	200.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	9.000.000
0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	28 845							38.673.911
			F	3- ODC	6	30	0	1000	300.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	1.600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.291.399
			F	4- INV	6	30	0	1000	22.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	7.175.985
			F	4- INV	6	99	0	1000	28.284.527
0903 0EC2 0040	Transferências Especiais - Na Região Sul	28 845							5.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	5.000
0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	28 845							39.264.291
			F	3- ODC	6	40	0	1000	600.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	10.182.200
			F	4- INV	6	30	0	1000	3.800.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	1.400.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	23.284.271
0903 0EC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	28 845							2.424.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	161.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	1.263.000
0903 0EC2 0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	28 845							10.268.278
			F	3- ODC	6	40	0	1000	2.552.392
			F	3- ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	2.300.894
			F	4- INV	6	99	0	1000	5.314.992
0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	28 845							2.301.539
			F	3- ODC	6	40	0	1000	860.000

			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	241.539
0903 OEC2 0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	28 845							4.100.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	3.900.000
0903 OEC2 0153	Transferências Especiais - No Município de Assis Brasil - AC	28 845							1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 OEC2 1202	Transferências Especiais - No Município de Ceará-Mirim - RN	28 845							190.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	190.000
0903 OEC2 1287	Transferências Especiais - No Município de Pureza - RN	28 845							120.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	120.000
0903 OEC2 2669	Transferências Especiais - No Município de Guidoval - MG	28 845							100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
0903 OEC2 2773	Transferências Especiais - No Município de Lagoa Santa - MG	28 845							100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
0903 OEC2 3686	Transferências Especiais - No Município de Mairiporã - SP	28 845							1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 OEC2 4521	Transferências Especiais - No Município de Imbituba - SC	28 845							2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
0903 OEC2 4581	Transferências Especiais - No Município de Nova Trento - SC	28 845							2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
0903 OEC2 4653	Transferências Especiais - No Município de São João Batista - SC	28 845							2.100.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									157.716.368
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									157.716.368

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								1.960.000
	Atividades								

5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422								1.960.000
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422								250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000	
			F	4-INV	6	50	0	1000	150.000	
5811 21G1 0024	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte	14 422								300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
5811 21G1 0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	14 422								500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
5811 21G1 0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	14 422								300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000	
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
5811 21G1 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	14 422								200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000	
5811 21G1 0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	14 422								410.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	410.000	
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua									1.000.000
	Atividades									
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422								1.003.200
5814 21G3 0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Minas Gerais	14 422								500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
5814 21G3 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo	14 422								503.200
			F	3-ODC	6	99	0	1000	103.200	
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000	
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa									3.200.002
	Atividades									
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241								3.200.002
5815 21FZ 0017	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Tocantins	14 241								800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000	
5815 21FZ 0033	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	14 241								2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000	
5815 21FZ 0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	14 241								2

			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5815 21FZ 0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	14 241							400.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								1.723.441
	Atividades								
5816 21GO	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243							1.723.441
5816 21GO 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243							800.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5816 21GO 0026	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	14 243							200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
5816 21GO 0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	14 243							300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5816 21GO 0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	14 243							250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
5816 21GO 0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14 243							23.441 
			F	3-ODC	6	99	0	1000	23.440
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
5816 21GO 0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	14 243							150.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações								7.125.265
	Atividades								
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							7.125.265
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422							1.335.985
			F	3-ODC	6	90	0	1000	635.985
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
5837 21G5 0021	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Maranhão	14 422							1.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
5837 21G5 0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	14 422							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000

			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
5837 21G5 0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	14 422							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
5837 21G5 0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	14 422							1.000.000
			F	3- ODC	6	40	0	1000	500.000
			F	4- INV	6	40	0	1000	500.000
5837 21G5 0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	14 422							1.239.280
			F	3- ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	739.280
5837 21G5 0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	14 422							200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
5837 21G5 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	14 422							600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	400.000
5837 21G5 0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	14 422							400.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	400.000
5837 21G5 0050	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Na Região Centro-Oeste	14 422							450.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	450.000
TOTAL - FISCAL									15.011.908
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.011.908

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								4.037.985
	Atividades								
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							750.000
5838 21BO 0013	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Amazonas	14 423							750.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	750.000

5838 21FL	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14 423											3.287.985
5838 21FL 0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	14 423											3.087.985
			F	3- ODC	6	99	0	1000					3.087.985
5838 21FL 0017	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Tocantins	14 423											200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000					200.000
TOTAL - FISCAL													4.037.985
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.037.985

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	D	U		
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática									1.250.000
	Atividades									
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125								1.250.000
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	14 125								250.000
			F	4- INV	6	99	0	1000		250.000
1617 20UF 0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	14 125								500. 
			F	3- ODC	6	99	0	1000		100.000
			F	4- INV	6	99	0	1000		400.000
1617 20UF 0054	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	14 125								500.000
			F	3- ODC	6	90	0	1000		500.000
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas									1.200.000
	Atividades									
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423								1.200.000
5838 21BO 0015	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Pará	14 423								300.000
			F	4- INV	6	50	0	1000		300.000
5838 21BO 0026	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Pernambuco	14 423								200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000		200.000
5838 21BO 0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	14 423								200.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000		200.000
5838 21BO 0054	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	14 423								500.000

				F	3- ODC	6	90	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL										2.450.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.450.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

